



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

EDNA SANTOS CASTRO

DESCONSTRUINDO O MITO DA MULHER QUE GOSTA DE APANHAR

MIRACEMA DO TOCANTINS, TO

2026

Edna Santos Castro

Desconstruindo o mito da mulher que gosta de apanhar

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins (PPGSS-UFT), Campus de Miracema do Tocantins, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.
Orientadora:

Prof. Dra. Josenice Ferreira dos Santos Araújo

Miracema do Tocantins, TO

2026

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

C355d Castro, Edna Santos.

Desconstruindo o mito da mulher que gosta de apanhar. / Edna Santos
Castro. – Miracema, TO, 2026.

79 f.

Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade Federal do Tocantins
– Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Pós-Graduação (Mestrado)
em Serviço Social, 2026.

Orientador: Josenice Ferreira dos Santos Araújo

1. Patriarcado. 2. Violência Doméstica. 3. Gênero. 4. Tocantins. I. Título

CDD 360

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer
forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte.
A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184
do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da
UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

EDNA SANTOS CASTRO

DESCONSTRUINDO O MITO DA MULHER QUE GOSTA DE APANHAR

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins (PPGSS-UFT), Campus de Miracema do Tocantins, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social e aprovada em sua forma final pela Orientadora e pela Banca Examinadora.

Data da aprovação: 05 /06 /2026

Banca Examinadora:

Prof. Dra. Josenice Ferreira dos Santos Araújo - Orientadora – UFT.

Prof. Dra. Maria Helena Cariaga – Examinadora – UFT.

Prof.^a. Dra. Maria José Antunes da Silva – Examinadora – UFT.

Prof. Dra. Milena Carlos de Lacerda – Examinadora – UERJ.

Para todas as versões de Edna Castro.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me feito mulher — condição antes questionada por questionar. Hoje, sei que minha revolta, na verdade, era o sentimento de injustiça não manifestada através de palavras, mas de atos contrários à ordem; o que antes era conhecido como rebeldia, hoje chamo de revolução. Agradeço às minhas antepassadas — bisavó, avó e mãe — que tiveram coragem para que, aos poucos, chegássemos aqui. Juntas, quebramos o ciclo da pobreza e do silêncio.

Agradeço nesse percurso, Deus por ter me presenteado com duas meninas, Eloá e Helena, nas quais posso ver o futuro crescer e pelas quais cada avanço vale a pena. Agradeço aos meus pais pelo apoio, suporte, tempo e paciência; sem vocês, eu não conseguiria. Agradeço ao meu esposo, Elker Rocha, por me incentivar a escrever um mundo melhor, por acreditar nos meus sonhos tanto quanto eu, sorrir das minhas piadas e enxugar as minhas lágrimas.

Agradeço ao meu irmão, Edson Castro, pelo incentivo e por sempre fortalecer minha caminhada. Agradeço à minha orientadora, a Professora Dra. Josenice Ferreira, por acreditar neste trabalho e incentivar minha escrita, jornada acadêmica e docente. Agradeço a todos amigos, docentes e discentes do PPGPSS-UFT e a Banca Avaliadora, Dra Maria José Antunes e Dra. Milena Lacerda pelo aceite, disponibilidade e contribuições valiosas para a finalização desta etapa do Mestrado. Agradeço a todos que compartilharam comigo esta caminhada e tantas outras. Vocês foram luz na incerteza, conforto nos momentos de angústia e inspiração para eu continuar.

Continuarei dando passos firmes, amorosos e revolucionários porque eu não ando só.

Ainda assim eu me levanto

Você pode me riscar da História Com mentiras
lançadas ao ar.

Pode me jogar contra o chão de terra,

Mas ainda assim, como a poeira, eu vou me
levantar. Minha presença o incomoda?

Por que meu brilho o intimida? Porque eu
caminho como quem possui Riquezas dignas
do grego Midas.

Como a lua e como o sol no céu, Com a certeza
da onda no mar,

Como a esperança emergindo na desgraça,
Assim eu vou me levantar.

Você não queria me ver quebrada? Cabeça
curvada e olhos para o chão? Ombros caídos
como as lágrimas, Minh 'alma enfraquecida
pela solidão? Meu orgulho o ofende?

Tenho certeza que sim

Porque eu rio como quem possui Ouros
escondidos em mim.

Pode me atirar palavras afiadas, Dilacerar-me
com seu olhar,

Você pode me matar em nome do ódio,

Mas ainda assim, como o ar, eu vou me
levantar. Minha sensualidade incomoda?

Será que você se pergunta Porque eu danço
como se tivesse

Um diamante onde as coxas se juntam? Da
favela, da humilhação imposta pela cor Eu me
levanto

De um passado enraizado na dor Eu me levanto

Sou um oceano negro, profundo na fé,

Crescendo e expandindo-se como a maré.

Deixando para trás noites de terror e atrocidade

Eu me levanto

Em direção a um novo dia de intensa claridade

Eu me levanto

Trazendo comigo o dom de meus antepassados,

Eu carrego o sonho e a esperança do homem

escravizado. E assim, eu me levanto

Eu me levanto Eu me levanto.

(Maya Angelou).

RESUMO

Este trabalho investiga os fundamentos da narrativa que sustenta o "mito da mulher que gosta de apanhar", e busca analisar de forma socio histórica as raízes do patriarcado e sua manifestação no estado do Tocantins. O objetivo geral é compreender as bases que estruturam esse argumento 'que mulher gosta de apanhar', enquanto os objetivos específicos buscam refletir sobre a origem da narrativa, compreender a violência de gênero na formação social brasileira e caracterizar o perfil das vítimas no contexto tocantinense. Metodologicamente, a pesquisa fundamenta-se no materialismo histórico-dialético e adota uma abordagem quali-quantitativa, utilizando-se de pesquisa bibliográfica e documental, com análise de dados da Secretaria de Segurança Pública do Tocantins (SSP-TO) entre os anos de 2020 e 2026. Os resultados e aproximações demonstram que o patriarcado opera como uma estrutura anatômica e fisiológica que se adapta a diferentes territórios, e utiliza-se da violência como força vital para a manutenção do domínio sobre o corpo feminino. No estado do Tocantins, observou-se uma trajetória ascendente de casos de violência doméstica, totalizando 74 mil registros no período analisado, com predominância de vítimas jovens, pardas e em situação de vulnerabilidade econômica. Conclui-se que a permanência da mulher em ciclos de violência não decorre de uma escolha racional ou "gosto", mas de uma condenação estrutural alimentada pela falta de autonomia em seus múltiplos aspectos e pelo isolamento social, evidenciando que o 'mito' serve como estratégia de desumanização e manutenção da ordem patriarcal e dominação do gênero feminino.

Palavras-chave: Patriarcado. Violência Doméstica. Gênero. Tocantins. Materialismo Histórico-Dialético.

ABSTRACT

This study investigates the foundations of the narrative that sustains the "myth of the woman who enjoys being beaten," analyzing the roots of patriarchy and its manifestation in the state of Tocantins, Brazil. The general objective is to understand the bases that structure this argument, while the specific objectives seek to reflect on the origin of the narrative, comprehend gender violence within the Brazilian social formation, and characterize the profile of victims in the context of Tocantins. Methodologically, the research is grounded in historical-dialectical materialism and adopts a qualitative-quantitative approach, utilizing bibliographic and documentary research, with data analysis from the Secretariat of Public Security of Tocantins (SSP-TO) between 2020 and 2026. The results demonstrate that patriarchy operates as an anatomical and physiological structure that adapts to different territories, using violence as a vital force to maintain dominance over the female body. In Tocantins, an upward trajectory of domestic violence cases was observed, totaling 74,000 records during the analyzed period, with a predominance of young, Brown (Parda), and economically vulnerable victims. It is concluded that a woman's permanence in cycles of violence does not stem from a rational choice or "liking," but from a structural condemnation fueled by a lack of autonomy and social isolation, evidencing that the myth serves as a strategy for dehumanization and the maintenance of the patriarchal order.

Keywords: Patriarchy. Domestic Violence. Gender. Tocantins. Historical-Dialectical Materialism.

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 – Linha do tempo dos dispositivos legais.....	38
Quadro 2 – Como identificar os tipos de violência.....	41
Quadro 3 – A reconfiguração da violência	44
Quadro 4 – Mulheres no mundo do Trabalho	46
Quadro 5 – A cultura do ódio contra as mulheres no ambiente virtual.....	48
Quadro 6 – Ciclo da violência doméstica	50
Quadro 7 – Dados consolidados de violência doméstica no Brasil 2024-202	58

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Quantitativo de mulheres vítimas de violência doméstica 202-206	60
Gráfico 2 – Total de vítimas e crimes ocorridos em residência.....	61
Gráfico 3 – Principais tipos de violência 2020-2026.....	63
Gráfico 4 – Faixa etária vítimas de violência	64
Gráfico 5 – Profissão mulheres vítimas de violência	65
Gráfico 6 – Escolaridade vítimas de violência	66
Gráfico 7 – Raça / cor - mulheres vítimas de violência	68
Gráfico 8 – Faixa etária autores de violência	71
Gráfico 9 – Raça / cor autores de violência	71
Gráfico 10 – Profissão autores de violência.....	71

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF	Constituição Federal
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCEL	Involuntarily Celibate (Celibatários Involuntários)
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MATOPIBA	Acrônimo das fronteiras agrícolas dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia
MEI	Microempreendedor Individual
MGTOW	Men Going Their Own Way (Homens Seguindo Seu Próprio Caminho)
NA/NI	Não Autorizado / Não Informado
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
PCSVDF	Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
PIB	Produto Interno Bruto
PPGSS-UFT	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins
RH	Recursos Humanos
SSP-TO	Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins
UFT	Universidade Federal do Tocantins

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	A ANATOMIA DO PATRIARCADO	17
2.1	Origens Históricas	17
2.2	Propriedade Privada e a Institucionalização da Monogamia	18
2.3	Patriarcado e Capital	21
2.4	Gênero: Símbolo, Norma e Relações de Poder	23
2.5	Da Deusa -Criadora ao Parto Masculino	26
2.6	O ser mulher	28
2.7	Patriarcado no Brasil	30
3	A FISIOLOGIA DO PATRIARCADO	34
3.1	O Pulso da Opressão: A violência como força vital do Patriarcado	34
3.2	O inventário da Dor: Tipologias, Gramáticas do Abuso e o Espelho da Lei	36
3.3	A Engrenagem do Afeto: O Ciclo da Violência e a Prisão das Relações	50
3.4	O fantasma da Honra	51
4	TERRITÓRIO, CORPO E VIOLÊNCIA: DADOS GERAIS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DO TOCANTINS	54
4.1	O gentílico Tocantinense	54
4.2	O patriarca local	56
4.3	Fluxo de sangue: Dados gerais da violência no estado do Tocantins	58
4.4	Perfil das vítimas de violência	64
4.5	“H” de horror: Perfil dos homens autores de violência doméstica no estado do Tocantins	70
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	73
	REFERÊNCIAS	76

1 INTRODUÇÃO

Os ‘mitos’ nada mais são do que explicações da realidade que transmitem verdades culturais profundas e estruturais. No entanto, as certezas transmitidas por meio deles podem ser desconstruídas pelo exercício da razão e da ciência. A desconstrução deste mito em específico, requer uma análise histórica detalhada, de modo que possamos compreender e identificar, racionalmente, a gênese da ideia de que ‘as mulheres encontram satisfação na violência’.

Esta dissertação debruça-se sobre a desconstrução desse mito, seus elementos fundamentais e como sua manutenção é conveniente para a ordem social vigente. O interesse por essa temática surgiu a partir da experiência prática no acolhimento a mulheres vítimas de violência doméstica em uma delegacia de polícia. Ao questionar os pares da época sobre os motivos do elevado volume de registros de boletins de ocorrência dessa natureza, esta pesquisadora obteve como resposta que o cenário se resumia a “cachimblema, cachaça, chifre e problema”, e que “mulher gosta de apanhar”.

A violência contra a mulher no Brasil não se configura como um fenômeno isolado ou episódico, mas, como um elemento estruturante da nossa formação social, histórica e política. Alicerçada em séculos de domínio patriarcal, colonial e escravocrata, essa violência manifesta-se através de mecanismos que transcendem a agressão física, operando em uma dimensão ideológica profunda. Essa ideia de subordinação feminina é evidenciada tanto nos índices alarmantes de criminalidade quanto na reprodução retórica de que mulheres “gostam de apanhar” — uma “verdade” cristalizada pelo senso comum e internalizada como padrão por homens e mulheres, a qual desumaniza a vítima e naturaliza a barbárie. É nesse cenário que emergem e se perpetuam os mitos.

A resposta, além de inusitada, provocou a reflexão de que, mesmo em um ambiente institucional voltado à garantia de direitos, os servidores públicos que ali laboram estão inseridos em um contexto social e macroestrutural que reproduz a violência de gênero. O questionamento sobre tais discursos raramente se torna uma preocupação cotidiana. Refletir sobre essa temática exige, portanto, uma suspensão da cotidianidade para encarar a problemática de frente e indagar sobre sua veracidade. Foi em torno dessa provocação que se construiu este trabalho dissertativo: é verdade que mulheres gostam de apanhar?

Metodologicamente, na busca por respostas científicas ao tema nos utilizamos de Minayo em sua obra “Pesquisa social: teoria, método e criatividade” (2002) que reflete a capacidade inerente do “homo sapiens” o interesse e a preocupação em nomear a realidade por meio de experimentos científicos. A autora considera a respeito da contribuição dos mitos,

religiões, filosofia e da própria arte em criar significados para a realidade, e Minayo (2002, p. 10) continua, afirmando que “a ciência é apenas uma forma de expressão desta busca, não exclusiva, não conclusiva, não definitiva”, ou seja, ela aponta caminhos para descortinar a pseudoconcreticidade dos fatos, ou o mundo ilusório da vida cotidiana, como ratifica Karel Kosik (1976)

O caminho para nomear a realidade requer o rigor metodológico que pode ser alcançado através de métodos e metodologias científicas. Este trabalho dissertativo foi orientado pelo materialismo histórico dialético e para análise dos dados, considera três categorias fundamentais: historicidade, totalidade e contradição, ou seja, observando o movimento real que levou/leva a subordinação feminina e a violência contra a mulher.

Nesse aspecto, Triviños (2008), persegue a prospecção que nenhum fenômeno está isolado, vinculando a cotidianidade dos sujeitos às determinações gerais de seus contextos de vida. Complementarmente, a categoria de totalidade em Kosik (1976) permite compreender o real como um todo estruturado e dialético, no qual os fatos sociais ganham racionalidade ao serem analisados em conjunto, fatos históricos, culturais, econômicos, políticos, dentre outros.

Outrossim, a contradição atua como o “motor da realidade” explicitado por Vieira (2013), ao questionar a imutabilidade e revelar que a realidade está em constante transformação, sendo a principal propulsora do movimento e da superação das estruturas sociais postas.

Minayo cita Lênin (1965, p. 148) ao dizer que o “método é alma da teoria”, pois é a forma pela qual o pesquisador elabora, internamente, os dados apreendidos na realidade externa; trata-se da articulação dialética entre conteúdo, pensamento e existência. A culminância dessa articulação intelectual, orientada pelas categorias da historicidade, totalidade e contradição, resulta naquilo que Marx (1867) conceitua como o “concreto pensado”. Este não se confunde com um ponto de partida puramente abstrato, mas surge como o resultado do próprio processo de pesquisa: uma síntese de múltiplas determinações e contradições cotidianas.

Nesse sentido, o método é o caminho que o pensamento percorre para interpretar a realidade. A metodologia, por sua vez, é o estudo do caminho para se alcançar possíveis respostas. É o percurso operacional e técnico mobilizado para viabilizar a investigação. Assim, para esta dissertação adotará uma abordagem quali-quantitativa, fundamentada na perspectiva de Minayo (2002), que defende a inexistência de uma dicotomia entre esses métodos.

Para a autora, a realidade social deve ser compreendida em sua totalidade, onde o dado quantitativo e o qualitativo se complementam de forma dialética. Dessa forma, a investigação se estrutura em dois pilares, dimensão qualitativa e dimensão quantitativa, sendo que a primeira busca compreender as especificidades e singularidades que não podem ser reduzidas a número

e a dimensão quantitativa atua de forma integrada para mapear a abrangência e os indicadores externos do fenômeno, oferecendo uma base sólida de dados que contextualiza a realidade estudada.

Quanto aos procedimentos técnicos para a obtenção de dados, esta dissertação utiliza a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. A primeira, conforme define Gil (2008), estrutura-se a partir da análise de materiais já publicados — como livros, artigos científicos e produções acadêmicas —, constituindo as chamadas fontes secundárias. Complementarmente, a pesquisa documental utiliza fontes primárias, detendo-se na análise de materiais que ainda não receberam tratamento analítico, tais como dados de segurança pública e documentos governamentais.

Para fundamentação buscou-se lastro teórico em autoras como: Heleieth Saffioti (1987, 2004), Silvia Federici (2017, 2019, a,b,), Gerda Lerner (2019), Nísia Floresta (1989) entre outros nomes que compõe a fonte secundária utilizada para fundamentar esse trabalho dissertativo. Quanto às fontes primárias, foram coletados dados públicos de estatísticas criminais fornecidos pela Secretária de Segurança Pública do Tocantins - SSP-TO, nos anos de 2020 a 2026.

O trabalho está estruturado em três capítulos fundamentais. O primeiro deles, intitulado “A anatomia do patriarcado”, explora as raízes históricas desse sistema, utiliza a literatura feminista clássica e decolonial para entender como a violência foi institucionalizada. Busca-se, dessa forma, identificar a macroestrutura do patriarcado, seus principais elementos e os mecanismos que o mantém de pé apesar dos séculos.

O segundo capítulo, intitulado “A fisiologia do patriarcado”, analisa os fatos sociais, culturais e legais que sustentam o sistema vivo e em pleno funcionamento. Nesse momento, dá-se ênfase ao papel da violência como o elemento de ligação entre os fatores macroestruturais e microestruturais.

É importante ressaltar que a adoção de conceitos biológicos como anatomia e fisiologia para nomear os elementos estruturantes do patriarcado não deve ser compreendida como uma tentativa de naturalizar esse sistema opressor. Pelo contrário, a intenção desta dissertação é caracterizá-lo como um ser “antibiológico”, porém vivo, que se move, se reproduz e mimetiza uma falsa naturalidade.

Para tanto, recorre-se a Mary Shelley (2017) e ao monstro ficcional criado por ela: Frankenstein, uma criatura feita de pedaços humanos úteis. Aqui, ao ser tomado em duas frentes — a anatômica (macroestrutural) e a fisiológica (microestrutural) —, o patriarcado também se revela um “monstro” que se apropria de partes funcionais da história para tecer a narrativa de que sempre existiu. Em suma, cria-se um monstro analítico para derrubar um mito social.

Por fim, o terceiro e último capítulo, intitulado “Território, corpo e violência: dados gerais da violência contra a mulher no estado do Tocantins”, traz a pesquisa para a realidade local. Busca-se compreender como esse “monstro” se move neste território, que é atravessado por diversas especificidades como o coronelismo, a fronteira agrícola e a dupla colonização, entre outros elementos que, além de compor a paisagem local, dizem muito de como a violência opera neste espaço.

Os dados quantitativos (2020-2026, primeiro trimestre) indicam um crescimento expressivo da violência no Tocantins e revelam o perfil das vítimas: mulheres pardas, do lar, de média escolaridade e jovens. E mais do que isso, mostram como o cuidado da família pode ser instrumentalizado para a permanência nas relações abusivas, e como o trabalho reprodutivo feito por “amor” acaba empobrecendo as mulheres e as deixando cada vez mais vulneráveis.

O terceiro capítulo aponta que a violência mais comunicada é a ameaça e que a maioria das violências ocorre dentro de casa, o que é um dado sintomático de como o patriarcado opera aqui. A vítima recai num *looping* eterno de ameaça-medo -inação, que a paralisa.

Assim é possível evidenciar que as mulheres não gostam de apanhar; na verdade, elas estão inseridas num ciclo violento e silencioso. A reprodução desta retórica é somente mais uma estratégia do próprio patriarcado para naturalizar, banalizar e culpabilizar a vítima pela situação.

Durante a realização deste trabalho dissertativo, apresentou-se a necessidade de se conhecer o perfil dos autores de violência doméstica, pois é amplamente difundida a ideia de que as mulheres precisam buscar ajuda, correr ao menor sinal de perigo, entretanto, tem-se negligenciado o polo ativo da violência: os homens.

Lançar, ainda que seja um pouco de luz a esse dado retira o agressor das sombras, aqui não queremos “dar palco” para homens violentos, mas é preciso reconhecer a escalada dos casos e violência doméstica e que há a necessidade de dialogar com os homens, e não só para que alguém diga que ele é autor de violência, mas, para que ele próprio se reconheça como tal e decida não mais praticá-la.

Por fim, espera-se que esta pesquisa não apenas contribua para o debate acadêmico, mas que sirva como ferramenta de reflexão para o fortalecimento das redes de atendimento, visando a construção de uma sociedade onde a vida de mulheres não seja mais cerceada pelo medo da violência e pela ausência de autonomia.

CAPÍTULO I

2 A ANATOMIA DO PATRIARCADO

Neste capítulo inicial, será tecido algumas considerações a respeito da construção do patriarcado tal qual o conhecemos. Para tanto, far-se-á um movimento dialético para que possamos refletir e compreender os pontos de conexão dessa estrutura de poder e dominação do corpo feminino, que tem atravessado não só o tempo como também diferentes culturas e espaços sociais.

Acredita-se que, o patriarcado constitui-se como um dos sistemas de dominação mais persistentes da história, demonstrando uma notável capacidade de resiliência e adaptação a diferentes contextos socioeconômicos. Mais do que uma simples preferência individual, ele opera como uma estrutura que fundamenta a manutenção do *status quo* e organiza a distribuição desigual de poder. Historicamente gestado, esse sistema consolidou-se na formação sociopolítica e cultural de muitas culturas através da naturalização da subordinação feminina, transformando construções sociais e políticas em supostas “essências biológicas”. Portanto, o presente estudo propõe uma análise teórica e histórica não apenas da gênese do patriarcado, mas, dos mecanismos que permitem sua perpetuação como pilar do modelo social contemporâneo.

2.1 Origens Históricas

Embora os registros históricos não permitam apontar um ponto exato para o surgimento da dominação sobre as mulheres, pesquisas etnográficas de sociedades antigas, como o sistema de parentesco iroquês¹ estudado por Morgan (1847) e analisado por Engels, revelam que a figura feminina ocupava um lugar central, sobretudo, pelo seu papel na geração de novos membros do grupo.

Consequentemente, a filiação das crianças era definida pela linhagem materna a matrilinearidade, perpetuando a descendência feminina. Nessas comunidades, as mulheres detinham papéis cruciais nas esferas social e econômica, enquanto a posse dos bens era, em geral, compartilhada de forma

Entretanto, para avançarmos neste estudo é fundamental apontarmos a diferença entre

¹ Iroqueses, povos originários que viveram em torno da região dos Grandes Lagos, hoje situados entre os Estados Unidos e o Canadá.coletiva. Essa abordagem teórica questiona de forma incisiva as leituras históricas que costumam atribuir à dominação masculina um caráter natural e universal.

matrilinearidade e matriarcado. Pois bem, o primeiro conceito é marcado pela transferência da propriedade pela linhagem feminina, como apontado por Engels. O matriarcado por sua vez é um sistema de domínio político das mulheres sobre os homens, semelhante ao patriarcado e como definido no Dicionário de Sociologia (1997, p. 249) “não há prova consistente de que tenha existido uma sociedade ou sistema familiar matriarcal. Mesmo nas sociedades onde vigorava a descendência matrilinear.”

Feito esses esclarecimentos, segue-se aqui com o pensamento de Engels (1920), ao relacionar a transformação da estrutura familiar com sistema de propriedade privada e como isso moldou as bases do patriarcado. Nesse sentido, o autor argumenta que a transição para estruturas familiares patriarcais foi “uma das mais profundas que a humanidade conheceu” (ENGELS, 1920, p.67).

O desejo de legar a riqueza adquirida pelo homem como rebanho e ferramentas impulsionou a necessidade de uma filiação segura, o que só foi possível com o controle da mulher e o fim do direito hereditário materno. Sobre isso, Engels, valendo-se das notas deixadas por Marx sobre os estudos de Morgan, observa a ironia das justificativas humanas. (ENGELS, 1920, p. 63) escreveu: “Casuística inata do ser humano, a de mudar as coisas mudando seus nomes! E encontrar formas escusas de romper com a tradição sem sair dela, em todas as partes onde um interesse direto dá um impulso suficiente para isso.”

O autor é assertivo ao dizer que a motivação por detrás da transferência da gens matrilinear - onde a descendência e a herança eram rastreadas pela mãe para a gens patrilinear - onde a autoridade e a herança passam ao pai, não era o cuidado tampouco preocupação com a família, mas uma forma de garantir que a propriedade adquirida pelo coletivo familiar estivesse vinculada ao homem, consolidando assim o poder masculino. Eis aí a semente do patriarcado.

A propriedade privada e a monogamia são categorias fundamentais para a consolidação do sistema patriarcal. A junção desses elementos cria “justificativas” ideais para o controle do corpo feminino, de modo que a mulher passa a ser incorporada ao próprio patrimônio masculino. No próximo item, veremos como essa articulação se deu no decorrer do tempo e como ela continua sendo utilizada como um recurso retórico de justificação da dominação masculina.

2.2 Propriedade Privada e a Institucionalização da Monogamia

Para uma melhor compreensão como citado, neste tópico focaremos na construção de algumas categorias fundamentais, como família, patriarcado, gênero, dominação, violência, dentre outras que consideramos importantes para compreender a manutenção e a reprodução do

pensamento patriarcal, branco, ocidental e capitalista, que afeta os corpos e comportamentos femininos e que levam à inúmeras formas de violência contra as mulheres.

A monogamia² se apresentou como norma de relacionamento para as mulheres, sendo a única forma de garantir a paternidade legítima dos herdeiros e consequentemente, que o patrimônio adquirido continuasse em posse da família. A superestrutura – família, leis, moral – passou a refletir as condições da infraestrutura econômicas e modos de produção de cada época “a derrocada do direito materno foi a *grande derrota histórica do sexo feminino em todo o mundo*. O homem assumiu o comando também da casa; a mulher se viu degradada, convertida em servidora, em escrava da luxúria do homem, num simples instrumento de reprodução. (ENGELS, 1920, p. 69. *grifo do autor*).

O autor reconhece que o “novo normal” impôs a todas as mulheres uma posição de inferioridade e apesar de não ser possível identificar um momento específico na história em que a submissão feminina começou, pode-se projetar quando essa se tornou conveniente para os modos de produção e reprodução social.

Ainda dentro da lógica de posse e de controle do corpo feminino, como mencionado anteriormente, aparece como uma forma monopólio da prole, o homem controla a natureza, doméstica as plantas e os animais e assim como faz com a terra, sujeita também às mulheres. Engels (1920) considera que a família não é uma instituição fixa, mas sim, uma construção social que reflete as condições econômicas e sociais de cada época, assim o autor descreve as primeiras formas de organização familiar como baseadas em laços de parentesco, onde as relações eram mais comunitárias.

Coadunando com este pensamento, Stone (2022) em sua obra *Quando Deus era Mulher*, narra a experiência dos antropólogos Frazer e Mead, que ao estudarem os primeiros estágios do desenvolvimento da humanidade observaram a centralidade da figura da mulher, por ser a única capaz de reproduzir a geração seguinte, dessa forma, era natural que as crianças tomassem o nome da tribo ou do clã da mãe, mantendo a descendência de mãe para filha consagrando uma estrutura social matrilinear.

Essa perspectiva desafia as narrativas históricas que enfatizam a natural dominação masculina. Pois, nesses grupos a propriedade era coletiva, e as mulheres desempenhavam papéis centrais na vida social e econômica. Entretanto, o desenvolvimento histórico e a possibilidade do excedente de produção por meio do aprimoramento agrícola foram criando hierarquias nas quais

² Sistema de parentesco e casamento no qual os indivíduos têm apenas um cônjuge por vez. Nas sociedades patriarcais, a monogamia tem sido historicamente aplicada de forma rígida às mulheres para controlar sua sexualidade e capacidade reprodutiva, enquanto aos homens era frequentemente permitido um maior grau de liberdade extraconjugal. (JOHNSON, 1997, p. 142).

as mulheres eram postas em segundo plano, quando não, tidas como parte da propriedade. Sobre o processo histórico de Gerda Lerner (2019, p. 90) pontua que

As aldeias neolíticas esparsas se tornaram comunidades agrícolas, depois centros urbanos, e enfim estados, é chamado de “revolução urbana” ou “ascensão da civilização”. É um processo que ocorre em épocas diferentes, em locais diferentes, no mundo todo: primeiro, nos grandes vales de rios e costas da China, da Mesopotâmia, do Egito, da Índia e da Mesoamérica; depois na África, no norte da Europa e na Malásia. (LERNER, 2019, p. 90).

A Revolução Neolítica, por volta de 10.000a.c possibilitou o excedente de produção, dando vazão a possibilidade de acumular e permitindo assim a propriedade privada, nesse momento de transição para estruturas familiares patriarcais, a herança e o controle dos bens tornaram-se centrais, resultando na subordinação do papel feminino e na reorganização das relações sociais em torno da figura masculina como detentora do poder econômico e simbólico. Neste pensamento, a autora continua:

A transição de dominância por parentesco a famílias patriarcais como principal forma de distribuição de posses e poder. Na Mesopotâmia, também ocorrem mudanças importantes na posição das mulheres: a subordinação feminina dentro da família passa a ser institucionalizada e codificada pela lei; a prostituição se estabelece e se regula; com crescente especialização de trabalho, as mulheres são excluídas aos poucos de determinadas ocupações e profissões. (LERNER, 2019, p. 90).

Nesse novo modelo, o controle da propriedade levou à subordinação das mulheres, que passaram a ser vistas como propriedades dos homens. Engels (1984) e Stone (2022), também entendem que parte da sujeição feminina passa pela dominação da reprodução, a qual se tornou um aspecto crucial para a manutenção de clãs, tribos ou famílias, dessa forma a monogamia apresentou-se como a norma de relacionamento para as mulheres.

Sob o prisma das relações patriarcais e monogâmicas, temos a cerimônia de casamento que pode ser interpretada como o ápice da “reificação feminina”. Trata-se de um rito público que formaliza a transferência da tutela e posse da mulher do domínio paterno para o domínio marital. Nesse contexto, a reificação— conceito de matriz marxista desenvolvido primordialmente por Lukács — opera ao transformar a subjetividade feminina em objeto. A mulher, destituída de sua condição de sujeito de direitos e desejos de sexualidade, é convertida em um bem de uso e troca, cujo valor reside no usufruto patrimonial e reprodutivo garantido ao homem pelo contrato social e jurídico.

A organização social em grupos familiares não é algo natural, mas historicamente elaborado e frequentemente conveniente para manutenção da ordem social estabelecida e subordinação feminina. Segundo Engels (1984), a origem etimológica da palavra família vem do latim *famulus*, quer dizer escravo doméstico, e então, a família é o conjunto dos escravos

pertencentes e dependentes de um chefe ou senhor. Assim era a família greco-romana, formada por um patriarca e seus *famulus*: esposa, filhos, servos livres e escravos.

Esse tipo de dominação-exploração é conceituado como patriarcado que vem resistindo com firmeza em quase todas as sociedades e apesar do autor apresentar relação direta com a propriedade privada, não se pode atribuir a ela somente, a causa da prosperidade desse sistema de opressão-exploração.

O historiador Yuval Noah (2020) pontua que é possível verificar a lógica de dominação patriarcal em diferentes lugares do mundo e em diferentes épocas “o Egito foi governado por leis faraônicas, gregas, romanas, muçulmanas, otomana e britânicas - e todas elas discriminam as pessoas que não eram “homens de verdade” (p.167). No dicionário de sociologia, encontramos o termo *patriarquia* uma variação da terminologia patriarcado, e é definida como:

Rigorosamente falando, patriarquia é um sistema social no qual sistemas familiares ou sociedades inteiras são organizados em torno da ideia de domínio do pai. Uma vez que pai é um status familiar, a patriarquia é mais forte em sociedades onde a família constitui a instituição social principal, através da qual riqueza, prestígio e poder são transmitidos de uma geração a outra. Argumentam alguns autores que a patriarquia é um arranjo relativamente novo, cujas origens datam de cerca de 7.000 anos. (JOHNSON, 1997 p. 300).

A ideia de dominação do pai, suas hierarquias e estrutura de poder, com o passar do tempo, contaminaram toda a sociedade. O direito do patriarca extrapola a esfera privada, adentra a sociedade civil e impregna também o Estado, configurando-se como um princípio organizador da vida social e institucional.

Nessa lógica, a autoridade paterna não se restringe mais ao âmbito familiar, mas se amplia para qualquer homem que, dentro desse sistema, já nasce legitimado enquanto representante do poder patriarcal. Assim, estabelece-se uma ordem social na qual as prerrogativas do “pai” ou do homem se tornam universais e normativas. No item a seguir, compreenderemos a relação entre as relações econômicas e o patriarcado, assim como, os sistemas de dominação conservam certas estruturas de poder para manutenção dos corpos, como propriedade privada.

2.3 Patriarcado e Capital

Sobre a relação entre Estado capitalista, família e dominação feminina, Silvia Federici (2019), em sua obra *Mulheres e a caça às bruxas*, traça um interessante paralelo entre o cercamento de terras e a perseguição às mulheres sob a alegação de bruxaria. Pois bem, sobre esse período, a autora afirma que existem indícios circunstanciais de que a maioria das mulheres

acusadas de bruxaria não eram descritas como vítimas da expropriação, mas residiam em territórios onde havia uma crescente importância do mercado.

Essa perspectiva, ampliada por Federici (2017) em *Calibã e a bruxa*, vai, portanto, para além do viés religioso; ela a entende como uma resposta a profundas transformações econômicas e sociais trazidas pelo advento do capitalismo, incluindo mudanças na organização do trabalho e a necessidade de disciplinar o corpo feminino. Assim, dentro desse contexto de expansão capitalista, o controle do corpo feminino dialoga diretamente com o patriarcado.

A esse respeito, na Europa do século XVII, observa-se que o êxodo rural, típico do início do capitalismo, impulsionou o desenvolvimento urbano. Todavia, a presença das mulheres tornou-se um problema nessas áreas, pois, com a perda dos direitos consuetudinários³, elas deixaram de ter de onde tirar seu sustento, passando a mendigar nas ruas das crescentes cidades.

Outro movimento que influenciou esse cenário de exclusão das mulheres foi o advento da Reforma Protestante. Com o novo espírito comercial, foi proibida a oferta e o recebimento de caridade, sendo que a mendicância só era permitida sob licença concedida por juízes de paz. Essa mudança ocorreu principalmente porque o fundamento da Reforma baseava-se no poder monárquico e no direito estatal, enquanto o catolicismo era voltado ao direito canônico e à prática da caridade.

Nesse panorama de restrições, a pobreza, por si só, não constituía uma causa direta das acusações de bruxaria. Muitas dessas mulheres, mesmo diante da pauperização e da exclusão social, resistiam a essas condições e acabavam sendo vistas como figuras incômodas no tecido social. Frequentemente surgiam de forma inesperada, oferecendo pequenos presentes ou tentando estabelecer laços de reciprocidade, numa tentativa de serem aceitas pela comunidade e, quem sabe, obter uma melhoria momentânea em sua condição. Contudo, tais práticas muitas vezes as tornavam ainda mais suspeitas aos olhos dos demais, alimentando o estigma que recaía sobre elas.

Articulando-se a essa dinâmica de dominação, Saffioti (2015) aponta que a prevalência do patriarcado pode ser compreendida por uma série de elementos fundamentais: primeiro, não se trata apenas de relações privadas, pois o patriarcado perpassa e molda todas as instâncias da vida pública e coletiva; segundo, confere direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, estabelecendo a mulher como propriedade sexual e reprodutiva dos homens; terceiro, constitui

³ No contexto da transição para o capitalismo, os direitos consuetudinários referem-se aos costumes tradicionais de uso comum da terra (como o direito de colheita, pastoreio e coleta de lenha em terras comunais) que garantiam a subsistência das famílias camponesas de forma independente, sem a necessidade de um contrato formal de trabalho ou de propriedade privada escrita.

uma relação hierárquica eminentemente social, normatizando práticas e comportamentos que reforçam a desigualdade; quarto, possui base material, sustentando-se economicamente na apropriação do trabalho feminino e no controle dos recursos; quinto, corporifica-se nas instituições sociais e nas práticas cotidianas, desde a família até o mercado de trabalho e as esferas políticas; sexto, configura-se como uma estrutura de poder fundamentada tanto na ideologia quanto na violência simbólica e material.

Os pensamentos das autoras citadas são, desse modo, tangenciais, uma vez que apontam para como a propriedade privada e o capitalismo foram convenientes para a legitimidade e manutenção do patriarcado, impondo não apenas tradições culturais ou religiosas, mas um sistema que assegura diversos mecanismos de opressão, controle e repressão. Um dos mecanismos é a violência contra a mulher, amplamente difundida e naturalizada através dos séculos. Rita Segato (2016) interpreta essa violência como uma "pedagogia da crueldade", argumentando que o corpo feminino é o território onde o patriarcado reafirma sua soberania e controle social.

Para a sociedade capitalista, essa violência e a misoginia convergem para a submissão do feminino, garantindo o trabalho reprodutivo não remunerado que deu lastro ao sistema em seus estágios iniciais. Quando a força de trabalho feminina ganha os espaços “extramuros” e passa a laborar nas fábricas, a inferioridade é novamente evocada para justificar salários mais baixos.

Aqui, cabe ressaltar que o ingresso das mulheres no mercado produtivo foi um avanço, entretanto, o trabalho do lar e o cuidado com a prole permaneceram sob sua responsabilidade. Isso conferiu uma sobrecarga de trabalho, invisibilizada e usada pelo capital para justificar a posição inferior da mulher: agora trabalhadora, dona de casa e mãe.

Portanto, a relação entre capital e patriarcado revela-se como uma simbiose necessária: enquanto o patriarcado provê a gestão disciplinar e gratuita da vida, o capital converte essa vitalidade em lucro, tornando a exploração doméstica a base invisível sobre a qual se ergue toda a produção pública. Na busca por aprofundar tal debate, no próximo subitem relacionaremos gênero e poder para a compreensão da fundamentação do patriarcado ao longo dos anos.

2.4 Gênero: Símbolo, Norma e Relação de Poder

Até o momento podemos inferir que, o patriarcado é um sistema histórico complexo e dinâmico, cuja legitimidade é assegurada por mecanismos que se entrelaçam com as necessidades do capital, e por ser tão hegemônico, não pode ser fruto do acaso, tampouco decorre de um evento fortuito qualquer.

Ver-se que, ele foi “gestado” no desenvolvimento da sociabilidade humana de modo a dar mais valor à masculinidade que à feminilidade. Sobre tal assertiva, é preciso ressaltar a construção dos papéis de gênero, os quais determinam os comportamentos tidos como femininos e masculinos. Repreendendo severamente qualquer indivíduo que extrapole essa fronteira.

Pois bem, gênero é um conceito polêmico e não há um consenso a respeito de sua formulação teórica. Por se tratar de um termo aberto ele serve para designar tanto homens quanto mulheres, mas o conceito vai além, e representa uma categoria histórica. Ao ser analisado sob essa perspectiva, gênero pode ser concebido como aparelho semiótico, gerador de símbolos culturais carregado de valores e com grandes significados tanto objetivos quanto subjetivos, e que determinam as atribuições, potencialidades, bem como, a relação entre homens e mulheres, esta relação por sua vez, pode ser assimétrica.

A assimetria da relação de gênero – homem e mulher - gera ainda que presumida, uma hierarquia. (SAFFIOTI, 2015, LAURETIS, 1987, SCOTT, 1988, FLAX, 1987) e as diferenças, criam subordinações morais, sociais, culturais e de inserção econômica no mercado de trabalho. Ao desenvolver seus estudos a respeito de gênero Scott (1995) o considera como sendo a definição dos comportamentos ditos masculinos ou femininos, portanto, a concepção de gênero está relacionada a forma como a sociedade se desenvolveu e criou uma hierarquia, assim ela o define:

Minha definição de gênero tem duas partes e várias sub-partes. Elas são ligadas entre si, mas deveriam ser analiticamente distintas. O núcleo essencial da definição baseia-se na conexão integral entre duas proposições: o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder. (SCOTT, 1995, p. 21).

Sob essa perspectiva, o gênero é entendido como um produto das relações sociais, sendo historicamente constituído. Sua consolidação se deu por meio da transmissão de valores e papéis, resultando na atribuição às mulheres de um papel de submissão e obediência, enquanto aos homens foi atribuída a ideia de força e autoridade.

Scott (1995) também indica, que as relações sociais concebidas a partir do gênero têm quatro elementos que se relacionam entre si: primeiro; os símbolos culturalmente estabelecidos que concebem diversas representações, por vezes contraditórias, por exemplo Eva e Maria são símbolos da tradição cristã do Ocidente, as quais, representam mitos da luz e escuridão, purificação e da poluição. Segundo; conceitos normativos que relacionados aos símbolos culturais, determinam os papéis de homens e mulheres. Terceiro; a relação de gênero não está isenta da relação política, e a definição de dos papéis de homem e mulher não estão restritos

ao ambiente doméstico. Quarto; identidade subjetiva, cujo comportamento baseado num conjunto de valores, determina o que é masculino ou feminino.

Ainda sobre a construção desses valores, Gerda Lerner (1986) analisa o processo histórico de consolidação dos valores patriarcais e destaca, entre outros aspectos, a transformação simbólica fundamental ocorrida nas sociedades antigas: a transição da adoração de uma “deusa-criadora”⁴, vinculada à fertilidade, à natureza e à manutenção da vida, para a hegemonia do culto a um “deus criador” masculino, dissociado das forças naturais de geração e filiação.

Essa mudança, segundo a autora, reflete não apenas uma alteração religiosa, mas também uma redefinição profunda dos papéis de gênero, resultando na desvalorização do feminino no imaginário e nas estruturas sociais. A autora sugere que a própria narrativa bíblica pode ser compreendida como um marcador temporal desse processo, revelando o contexto sociocultural em que foi produzida e a mentalidade de seus produtores, uma vez que os escritos sagrados são resultado da coletividade de autores e refletem as concepções e práticas de gênero vigentes à época.

A autora destaca, ainda, que é por meio dessas narrativas fundantes e da institucionalização do masculino como princípio criador e ordenador que se forja parte substancial do pensamento ocidental, legitimando a subordinação das mulheres e naturalizando a desigualdade dos papéis sociais atribuídos a homens e mulheres.

Pensando numa construção dialética da categoria gênero e como este pode sofrer influências do tempo do espaço e dos diferentes valores atribuídos a homens e mulheres é importante considerarmos o pensamento de Pierre Bourdieu (1930-2002) ao analisar a construção social dos corpos a partir de um sistema de oposição entre masculino e feminino, sendo que os atributos de maior qualidade ou valor são atribuídos ao masculino e os de menor qualidade ou inferiores são atribuídos ao feminino. Essa construção simbólica e valorativa é reproduzida não somente através dos papéis de gênero, mas está presente também no inconsciente, de tal forma que chega a se tornar a “ordem natural” das coisas.

O autor enfatiza a força da ordem masculina que se expressa por uma visão de mundo androcêntrica a qual impõe-se como uma postura neutra não sendo necessários discursos de legitimação, vez que, esta ordem simbólica funciona como uma imensa máquina que ratifica a

⁴ Martha Robles, em sua obra *Mulheres, Mitos e Deusas* (2006), aprofunda essa concepção ao analisar figuras como Ísis, Afrodite e Hera como personificações de uma soberania feminina ancestral. Para a autora, essas divindades não eram apenas símbolos de fertilidade, mas detentoras de um poder cosmogônico e civilizatório, representando a figura da “deusa criadora” como o princípio vital e intelectual que regia a existência antes da fragmentação imposta pelos mitos heroicos patriarcais.

dominação masculina na qual se alicerça, retroalimentando-se.

Bourdieu (1998) considera que as diferenças biológicas são importantes marcadores da diferenciação entre gênero, as quais são socialmente e culturalmente reforçados, sobre isso, ele ressalta a centralidade dada ao órgão sexual masculino que protagoniza virilidade, potência e fertilidade, - não raro encontrar desenhos fálicos presentes em diversos contextos. Dentro dessa perspectiva, a mulher é o outro, a antítese dessas qualidades.

O corpo e seus movimentos, matrizes de universais que estão submetidos a um trabalho de construção social, não são nem completamente determinados em sua significação, sobretudo sexual, nem totalmente indeterminados, de modo que o simbolismo que lhe atribuído é, ao mesmo tempo, convencional e ‘motivado’, e assim percebido como quase natural (BOURDIEU, 1998, p. 26).

Coadunando com a mesma perspectiva, Saffioti (1992) ressalta que, a construção dos gêneros ocorre por meio das interações nas relações sociais. Os seres humanos se constroem como indivíduos em relação aos outros, não se trata apenas de corpos que se relacionam. É a totalidade formada pelo corpo, intelecto, emoção e caráter do eu que entra em contato com o outro, e isso está ligado à construção social dos papéis masculinos e femininos, assim como às expectativas impostas a esses indivíduos. Dessa forma a sociedade estabelece normas e padrões de comportamento baseados no gênero, atribuindo diferentes funções, responsabilidades e poderes aos homens e mulheres.

2.5 Da Deusa-Criadora ao Parto Masculino

Os papéis de gênero são constantemente reforçados no cotidiano, manifestando-se através da linguagem, comportamentos, mitos, regras, instituições, Estado e religião. É importante dedicar uma atenção especial a esta última categoria, pois a religião desempenha um papel significativo na construção e perpetuação dessas normas de gênero, a qual tem sido historicamente utilizada como uma forma de justificar a manutenção da subalternidade feminina, frequentemente reiterando a posição de superioridade masculina.

O argumento de que "Deus fez o homem à sua imagem e semelhança" tem sido utilizado para reforçar essa hierarquia, promovendo a ideia de que Deus é identificado com o homem, enquanto a mulher é relegada a uma posição inferior. Sobre esse argumento é necessário ressaltar, que essa imagem e semelhança refere-se a um espelhamento de Deus/Homem em que ambos são do sexo masculino, portanto superiores.

Bastos (2017), ao analisar o relato bíblico do livro de Gênesis, desenvolve o conceito de “parto masculino.” Segundo sua interpretação, o episódio em que Eva é criada a partir da costela

de Adão representa simbolicamente um nascimento feminino mediado pelo corpo masculino, o que sugere que a mulher surge como um subproduto da experiência divina conferida ao homem.

Dessa forma, a narrativa reforça a ideia de precedência e centralidade do elemento masculino na ordem da criação, atribuindo à mulher uma posição de derivação e dependência já em sua origem mítica.

Interpretamos essa androginia de Adão como ponto institucional da formalização da supremacia masculina no relato da criação no livro do Gênesis, porque é nesse momento, em que da costela extraída do homem que se tem a criação da mulher: Eva. Isso significa que é do homem que nasce a mulher. O homem usurpa a condição e qualidade (sagrada, referente às divindades e biológica, referente ao sistema reprodutor das mulheres) feminina de progenitora, detentora do útero e da fertilidade para, nesse momento, dar à luz. O homem é o progenitor da mulher, sua “mãe” por excelência, pois detém as qualidades de feminino e masculino, portador da centelha divina e obra prima do criador. (BASTOS, 2017, p. 207).

Como não há um indicativo temporal claro de quando e nem de como o “ser fêmea” passou a ser socialmente compreendido como mulher, ao longo da história foram elaborados argumentos para justificar comportamentos e legitimar estruturas de poder vigente. Dessa forma, a naturalização da desigualdade de gênero passa pela produção cultural e de conhecimento que esteve por muito tempo restrita ao universo masculino, o que favoreceu para reforçar perspectivas parciais e opressoras sobre o feminino.

Essa interpretação contribui para a perpetuação de desigualdades de gênero, ao sugerir que a divindade e a autoridade estão intrinsecamente ligadas à figura masculina. Sobre isso Simone de Beauvoir, (1949, p. 101), pontua que:

Os homens gozam da grande vantagem de ter um deus endossando o código que eles escrevem; e como o homem exerce autoridade soberana sobre as mulheres, é especialmente afortunado que sua autoridade tenha sido investida nele pelo Ser Supremo. Para os judeus, maometanos e cristãos, entre outros, o homem é senhor por direito divino; o temor de Deus irá, portanto, reprimir qualquer impulso de revolta da mulher oprimida. (BEAUVOIR, 1949, p. 101).

Na mesma direção, Feuerbach (2007) em sua obra *A Essência do Cristianismo*, argumenta que a projeção do divino é, na verdade, uma projeção das características humanas. Segundo ele, as virtudes e vícios atribuídos à divindade refletem a própria natureza do ser humano. Essa perspectiva sugere que as concepções religiosas são moldadas pelas experiências e valores humanos, o que implica que as desigualdades de gênero presentes nas tradições religiosas são, em parte, construções sociais que perpetuam a subordinação feminina.

A religião reforça a construção social dos papéis de gênero, dessa forma a passividade e inferioridade conferida às mulheres é reiterada nos textos bíblicos e seguida como uma ordem soberana, portanto inquestionável. Até os dias de hoje, os homens hebreus repetem diariamente

em oração: “Bendito seja o Senhor nosso Deus, Rei do Universo, que não me fez mulher”. Nesta toada, na epístola de Paulo aos Efésios, lemos:

Mulheres, sujeite-se cada uma a seu marido, como ao Senhor, pois o marido é a cabeça da mulher, como também Cristo é a cabeça da igreja, que é o seu corpo, do qual ele é o Salvador. Assim como a igreja está sujeita a Cristo, também as mulheres estejam em tudo sujeitas a seus maridos (BÍBLIA, 2001, p. 985, Efésios 5:22-24).

A partir dessa ótica, consolida-se uma organização hierárquica que impõe à mulher a subalternidade e a inferioridade em relação ao homem. Sob esse prisma judaico-cristão, define-se uma rígida divisão de papéis: ao homem cabe a posição de provedor, cuidador e protetor, enquanto à mulher é delegada a função de adjuntora, cuidadora e procriadora, condicionando sua existência à submissão ao domínio masculino, tal qual a Igreja se submete a Cristo.

A condição humana é atravessada por inúmeros determinantes, homens e mulheres são afetados e moldados pela cultura, história, educação, religião, etc. No entanto, é preciso ter em mente, que não é dado a ambos as mesmas possibilidades de ação e de existência, criando uma forma específica para ser homens e para ser mulher. No próximo item, veremos como esse “Ser mulher” foi incorporado à cultura e como ele atende a objetivos específicos.

2.6 O Ser Mulher

A construção prática e simbólica do que significa ser mulher foi moldada e solidificada ao longo da história da humanidade, baseada em critérios de inferioridade. Assim, o feminino foi rotulado como frágil, incapaz, incompleto e, às vezes, perigoso. Um contraponto a esse pensamento, é o argumento Marxista de que todo ‘ser social’, ao pôr em prática seu intelecto e habilidades com objetivo específico é capaz de transformar a natureza e transformar a si próprio, rompendo com o estado natural.

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha supera mais de um arquiteto ao construir sua colmeia. Mas o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade. No fim do processo do trabalho aparece um resultado que já existia antes idealmente na imaginação do trabalhador. (MARX, 1996, p. 327).

A ação guiada no sentido de satisfazer determinadas necessidades é o que diferencia o homem dos outros animais e o qualifica como ser social. Essa transformação da natureza a partir das condições reais de existência, insere-se na perspectiva materialista dialética em que (MARX, 1974, p. 136) afirma que: "Não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência", ou seja, o homem, enquanto ser

genérico, é teleológico, uma vez que produz inúmeras respostas em sua consciência, antes de trazer respostas as suas inquietudes e necessidades materiais e ou espirituais. Dessa forma, todo Ser ‘macho ou fêmea’ são capazes de agir teleologicamente.

No entanto, essa ação é condicionada às performances de gênero que delimitam e direcionam os comportamentos como masculinos ou femininos, assim, esse contorno dado ao Ser feminino limita sua ação no mundo, pondo-a em segundo plano, enquanto ao Ser masculino é dada mais liberdade de ação conectando-o ao divino.

Cisne (2018, p, 214), argumenta que “não é suficiente buscar as explicações das desigualdades entre homens e mulheres na “cultura” ou na “educação”, a conexão com outros elementos é complexo. Apesar da autora compreender a cultura e a educação como hegemonicamente patriarcais, a indagação a ser feita não deve ser direcionada ao produto da cultura - machismo, patriarcado, violência, etc - mas sim, a quais interesses esses comportamentos atendem?

Para compreender melhor os determinantes materiais dos símbolos e das representações, a autora recorre a Marx e Engels em *A ideologia alemã*, que por sua vez argumentam que:

As ideias da classe dominante são, em todas as épocas, as ideias dominantes, ou seja, a classe que é o poder *material* dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, o seu poder *espiritual* dominante. [...] As ideias dominantes não são mais do que a expressão ideal das relações materiais dominantes [...]; portanto, das relações que precisamente tornam dominante uma classe, portanto as ideias do seu domínio. (MARX; ENGELS, 2009, p. 67).

Assim, partindo de uma perspectiva materialista, podemos inferir que a realidade forja o pensamento e não o contrário. Nessa linha, Cisne (2018) reconhece a importância estratégica de criar contraculturas e investir em uma educação libertária e não sexista, capaz de questionar valores patriarcais enraizados. No entanto, a autora aponta os limites dessa abordagem: apostar apenas na transformação de ideias ou da cultura corre o risco de cair em um idealismo descolado da realidade objetiva.

“É fundamental a intervenção coletiva nas relações materiais que determinam as ideias dominantes” (CISNE, 2018, p. 215). Ou seja, uma alteração no campo das ideias não é o suficiente para mudar a realidade, é preciso partir da prática da vida cotidiana, para que ela se reproduza a tal ponto de se tornar legítima, assim como foi com o patriarcado.

Até aqui podemos inferir que o patriarcado é “hegemônico, heterogêneo e universal”. As características foram mencionadas entre aspas pois refere-se ao estado momentâneo das coisas. Apesar da situação afetar a todos não afeta a todos da mesma forma. Nesse sentido, no próximo item veremos como o patriarcado foi gestado no seio da sociedade brasileira e como

ele foi e é legitimado ao longo do tempo.

2. 7 Patriarcado no Brasil

Uma vez compreendidas as engrenagens universais do patriarcado — sua base material na propriedade privada e sua sustentação simbólica na religião e no gênero — cumpre analisar como essa estrutura se enraizou na formação social brasileira. No Brasil, o patriarcado não se manifesta de forma abstrata, mas como um sistema gestado sob a égide do projeto colonial, onde a dominação masculina se amalgama indissociavelmente ao racismo e à hierarquia de classe.

Como aponta Saffioti (2015), o “nó” que aperta a realidade brasileira é composto por esses três fios; portanto, o patriarcado aqui nasce no interior da Casa-Grande, sendo, desde sua origem, um princípio organizador que não apenas submete a mulher ao homem, mas define quem são os sujeitos de direito e quem são os corpos destinados à servidão e ao usufruto patrimonial."

A presença portuguesa estabeleceu as bases estruturais que ainda reverberam nas relações de gênero na contemporaneidade, todavia, a formação do patriarcado no contexto social brasileiro remonta à própria história de colonização, ou seja, o processo de dominação europeia e seus métodos impostos a população vigente que trouxeram elementos analíticos de hierarquia, machismo e branquitude, categorias que serão desenvolvidas no decorrer deste trabalho.

Destacam-se três categorias analíticas relevantes, que no decorrer do desenvolvimento da pesquisa mostraram-se estruturantes para a compreensão do patriarcado brasileiro: herança patriarcal portuguesa, latifúndio escravista e estrutura colonial. Nesse sentido, Ramón Grosfoguel, (2008, p.122) escreveu: “Nas Américas chegou o homem heterossexual/branco/patriarcal/cristão/militar/capitalista/europeu, com as suas várias hierarquias globais enredadas e coexistentes no espaço e no tempo”.

O autor ressalta que o sistema de dominação masculina que chegou ao Brasil não era uma invenção local, mas uma importação direta do modelo social europeu, fortemente influenciado pela moral da Igreja Católica no qual a mulher ocupava um papel secundário no contexto familiar de submissão. Dessa forma, a estrutura patriarcal se consolidou em concomitância com o processo colonial, com marcas históricas, sociais e culturais profundas que persistem na contemporaneidade

Como mencionado acima, a religião no curso histórico forçou a construção de papéis de gênero bem definidos. A Igreja Católica na época exercia forte influência no Estado, logo, a

expansão da coroa, significava também a expansão do catolicismo. O Brasil foi colônia de Portugal durante 315 anos, e durante esse período vigorou o Código Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal.

A metrópole fortemente influenciada pela Igreja Católica, era quem ditava as regras, dentre elas o descrito no Quinto Livro, Título XXVIII: Do que matou sua mulher, *Pola*, devido adultério. Pois, “achando o homem casado sua mulher em adulterio, lícitamente poderá matar assi a ella, como o adultero (7), salvo se o marido for peão, e o adultero Fidalgo, ou nosso Dezembargador, ou pessoa de maior qualidade”. (PORTUGAL, Ordenações Philippinas, Livro V, Título, XXVIII).

Sob a regência do Código Philippino de Portugal, era permitido ao homem, especificamente ao marido, matar à esposa em casos de traição conjugal. Essa norma evidencia a moral da época e a visão de que as mulheres eram consideradas meras propriedades de seus maridos. Além disso, chama-nos a atenção o fato de que a morte do "amante" também era permitida, exceto quando o marido era um "peão" (trabalhador pobre) e o adúltero um "fidalgo", revelando assim uma clara preferência por questões de classe social.

A igreja reforçou o ideal da honra masculina baseada no controle da sexualidade feminina, dando contorno ao estereótipo “bela, recatada e do lar” muito utilizado, inclusive nos dias de hoje. Sobre a influência do catolicismo é importante ressaltar como a religião atravessa a esfera privada, invade o Estado e é legitimada através de um arcabouço legal a todos imposta. Legislação essa, que por muito tempo foi utilizada como justificativa para certos tipos de violência contra as mulheres. Esse foi um dos legados coloniais para formação do patriarcado brasileiro.

Ainda no período colonial temos o latifúndio escravista, que não é somente um modelo de produção altamente lucrativo, mas representa a ampliação da propriedade do patriarca, uma vez que este, não é dono somente do capital e das terras, mas também, tem posse dos corpos.

No centro de sua família, o senhor de engenho devia irradiar autoridade, respeito e ação. Sob seu comando dobravam-se filhos, parentes pobres, irmãos, bastardos, afilhados, agregados e escravos. Uma esposa, às vezes bem mais jovem, movia-se a sua sombra. Ela vivia para gerar filhos, desenvolvendo também uma atividade doméstica – costura, doçaria, bordados – alternada com práticas de devoção piedosa. Na ausência do senhor, contudo, assumia as responsabilidades de trabalho com vigor igual ao do marido. Sua família era a formulação exterior de uma sociedade, mas não o domínio do prazer sexual. A possibilidade de se servirem de escravas criou no mundo dos senhores uma divisão racial do sexo. A esposa branca era a dona de casa, a mãe dos filhos. A indígena, e depois a negra e a mulata, o território do prazer. (DEL PRIORE; VENANCIO, 2010, p.45).

Os autores retrataram bem a onipotência do patriarca, com poder de vida e morte sobre

os escravos, sobretudo sobre as mulheres escravizadas que sofrem dupla exploração: física e sexual. Dessa forma, o latifúndio escravista cimentou a moral do patriarcado: a mulher branca era o símbolo da honra a ser guardado, enquanto a mulher negra ou indígena era o objeto de satisfação e força de trabalho a ser explorada.

Essa estrutura hierárquica, cujo poder se concentra nas mãos do homem, dialoga com a perspectiva de Saffioti (2015). A autora explica que a família ocidental tem suas raízes estruturais no direito romano, tendo se moldado sob a autoridade soberana do *pater familias*, figura para a qual a esposa, os filhos e os escravos funcionavam como meras extensões de seu próprio patrimônio e de seu poder de dominação.

Assim, se o patriarcado é um sistema opressor para todas as mulheres, a relação de servidão define um grau máximo de opressão, uma vez que, coloca a mulher negra e indígena na base da pirâmide social do Brasil Colônia. Caio Prado Jr, (2011, p. 288) escreve que a escravidão extrai “a animalidade do homem, não a sua humanidade”. Sobre isso, Safiotti (1976) esclarece que, esse contato puramente animal transforma-se em um processo de “coisificação” de tudo aquilo que lhe cabia enquanto pessoa, tornando-a em coisa.

Nesse sentido, seguindo com a reflexão sobre a constituição do patriarcado brasileiro, podemos considerar que mais uma característica herdada do processo de colonização é o status de desumanidade da mulher negra, dada sua serventia de ser apenas um corpo que ora trabalha, ora satisfaz desejos à sexuais.

A figura da “Mulata tipo exportação” é a síntese da sexualização e da coisificação do corpo negro, sendo a herdeira direta da escrava que foi negada a humanidade e o estatuto de mulher. Portanto, a exploração dos corpos femininos negros e indígenas é um solido pilar do sistema patriarcal brasileiro, garantindo sua permanência e sua natureza inseparável do racismo. (GONZALEZ, 1984).

Outro elemento que pode ser considerado um dos fundamentos do patriarcado brasileiro é a própria estrutura colonial que impõe a lógica de colonizador e colonizado, estabelecendo uma severa hierarquia social. Anibal Quijano (2005) descreveu esse fenômeno como colonialidade de poder, essa “matriz de poder colonial” (*patrón de poder colonial*) repercute em todos os segmentos da existência social e classifica a partir da perspectiva do colonizador o que é humano ou não humano, civilizados e selvagens.

Coadunando com pensamento de Quijano (2005), Grosfoguel (2008) conceitua a colonialidade de poder como sendo um sistema capaz de atravessar várias hierarquias globais e impor sobre o outro a forma eurocêntrica de percepção do espaço e do tempo em que o sujeito colonizado está inserido.

O patriarcado europeu e as noções europeias de sexualidade, epistemologia e espiritualidade foram exportadas para o resto do mundo através da expansão colonial, transformadas assim nos critérios hegemônicos que iriam racializar, classificar e patologizar a restante população mundial de acordo com uma hierarquia de raças superiores e inferiores. (GROSFOGUEL, 2008, p. 52).

Ainda sobre a perspectiva da colonização, Maria Lugones (2008;2014) tece algumas considerações a respeito da colonização de gênero, que também foi imposta por colonizadores e impõe uma dicotomia hierárquica entre homens e mulheres e combina elementos de raça, classe, gênero e sexulidade, que por sua vez, vão modificando as formas de opressão sobre os indivíduos.

A estrutura de poder colonial hierárquica e desigual moldou a sociedade e influenciou diretamente a formação do patriarcado brasileiro. Essa dinâmica de poder autoritário, patronal e não institucionalizado é bem resumida na máxima: “manda quem pode, obedece quem tem juízo” (FAORO, 2001, p. 56). No âmbito doméstico, o patriarca replicava essa lógica de comando, estabelecendo uma hierarquia estrita onde a obediência feminina era um dos pilares fundamentais de reprodução da ordem social.

Este sistema de dominação consolidou-se através de um mecanismo de retroalimentação cíclica que, desde sua origem, atua articulando a moral cristã, o trabalho escravo e as hierarquias de classe. É nesse processo histórico que raça, gênero e classe social se tornam categorias analíticas indissociáveis para a compreensão da estrutura social brasileira.

Safiotti (2004) afirma que há diferentes sistemas patriarcais no mundo e que independente do espaço histórico e geográfico em que ele ocorra a natureza do fenômeno é a mesma: subordinação feminina ao chefe patriarca. O curso histórico brasileiro moldou um tipo de mulher: domesticada, servil, obediente e resignada da sua condição. A partir de debates teóricos, acredita-se que ‘O mito da mulher que gosta de apanhar’ nasce justamente aqui: quando a sociedade, incapaz de ver as engrenagens dessa máquina, prefere acreditar que a submissão é um traço da natureza feminina e não um resultado de séculos de violência material e simbólica.

Uma vez delineada a anatomia deste sistema secular de desigualdades, o foco desta pesquisa desloca-se da estrutura para a operação. Investigar a fisiologia do patriarcado significa compreender como a violência é instrumentalizada para manter o nó das opressões devidamente apertado. Neste segundo capítulo, discutiremos as tipologias da violência como manifestações funcionais de um poder que coisifica o feminino.

CAPÍTULO II

3 A FISIOLÓGIA DO PATRIARCADO

Neste segundo capítulo passaremos a analisar a fisiologia do patriarcado, compreendendo este sistema como um corpo que se move no tempo e no espaço. Neste capítulo desenvolvemos principalmente a categoria violência e como ela é vital para manutenção do patriarcado.

À medida que avançamos nas pesquisas para investigação dos objetivos específicos para esta dissertação, fomos percebendo, que inicialmente precisávamos compreender o sistema patriarcal em sua completude, para então entender “as verdades” que ele produz e os mitos que sustentam sua manutenção. Assim o patriarcado foi dividido em duas “partes”: anatômica e fisiológica, sendo que a primeira diz respeito a macro estrutura que sustenta esse grande sistema de opressão e a parte fisiológica corresponde a forma que o patriarcado se manifesta, ou como ele se movimenta.

3. 1 O Pulso da Opressão: A Violência como Força Vital do Patriarcado

O patriarcado não é apenas uma estrutura estática de poder, mas, um sistema denso e com grande capacidade de autorreprodução. Para que este sistema respire e se mantenha soberano, ele necessita de uma dinâmica constante de movimento: a violência. Longe de ser um desvio ou um erro de percurso, a agressão funciona como o “pulso vital” que irriga as relações de domínio, garantindo que a hierarquia entre os gêneros não seja apenas uma ideia, mas uma realidade sensível e coercitiva.

O domínio, o controle e a posse raramente se manifestam de forma pacífica. Assim como na colonização de territórios, o uso da força se aplica, historicamente, ao controle, domínio e posse dos corpos femininos. Quando as palavras "violência" e "mulher" são pronunciadas em conjunto, evocam imediatamente a imagem de uma pessoa sendo dominada – a mulher.

Em contraste, ao associarmos "violência" e "homem", a concepção que surge geralmente remete a conflitos armados, guerras ou outras formas de violência ligadas a interesses de poder. Embora a violência faça parte da vida em sociedade, a representação da mulher em contextos violentos recria um cenário de dominação que remete à forma como o feminino foi e continua sendo historicamente subjugado. É sobre essa questão que iremos nos aprofundar.

A violência é um conceito familiar para todos os brasileiros, seja por vivência pessoal

ou por conhecerem alguém que a tenha sofrido Saffioti (2015). A autora destaca a violência urbana, que, de tão frequente, leva as pessoas a se acostumarem com atos violentos, a ponto de darem “graças a Deus por saírem ilesas da ocorrência” após um assalto (SAFFIOTI, 2015, p. 17).

De modo geral, independentemente do autor, vítima ou circunstância, Saffioti (2015, p. 17) define violência como a “ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral.” Nesse sentido, Minayo e Souza (1998) consideram que, para conceituar violência, é necessário ponderar sua polissemia, controvérsias e complexidades. Elas a definem como ações humanas de indivíduos, grupos ou nações que ocasionam a morte de outros seres humanos ou que afetam sua integridade física, moral, mental ou espiritual.

Corroborando essa visão, Marilena Chauí (1998; 2011) tece ponderações sobre a violência, considerando-a como qualquer ato que viole as coisas e ações consideradas justas e um direito por um indivíduo ou sociedade. A violência é, portanto, uma ação brutal e contrária à ética, pois coisifica o ser humano, que é dominado pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror, ao curvar-se à vontade alheia, desconsiderando a sua própria.

A violência se opõe à ética porque trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade como se fossem coisas, isto é, irracionais, insensíveis, mudos, inertes ou passivos. Na medida em que a ética é inseparável da figura do sujeito racional, voluntário, livre e responsável, tratá-lo não como humano e sim como coisa, fazendo-lhe violência nos cinco sentidos em que demos a esta palavra. (CHAUÍ, 1998, p. 379).

Num panorama geral a violência subtrai a humanidade, uma vez que, coisifica o ser. Em se tratando de violência de gênero, ela serve como um mecanismo de controle das mulheres. A violência é uma ferramenta para garantir o mando masculino. A questão de gênero estabelece uma estrutura de subordinação que trata a mulher como inferior, convertendo essa desigualdade em uma dinâmica de poder. Tal fluxo legitima a violência, consolidando-a como um mecanismo fisiológico de controle e manutenção da ordem patriarcal.

A dominação e o controle são objetivos centrais da violência, como esclarece Saffioti (2001, p. 115): “Com efeito, a ideologia de gênero é insuficiente para garantir a obediência das vítimas potenciais aos ditames do patriarca, tendo este a necessidade de fazer uso da violência”. Assim, o ato violento constitui-se como um recurso de manutenção da ordem. Contudo, ao contrário de outras formas de violência social — como a coercitividade estatal ou os conflitos interpessoais cotidianos —, a violência contra as mulheres apresenta uma especificidade sistêmica.

Enquanto em outros campos a violência pode surgir do conflito pontual, na esfera patriarcal ela opera como um mecanismo contínuo de observação e contenção. O controle sobre os corpos femininos não se restringe aos momentos de ruptura ou crise; ele é o próprio tecido do cotidiano das mulheres, manifestando-se como uma ameaça latente que molda subjetividades e cerceia liberdades.

Autoras como Saffioti e Bandeira (2004) consideram que um dos pilares da violência contra as mulheres é o patriarcado, que se expressa pela dominação simbólica e factual dos corpos e comportamentos femininos. A violência, nesse contexto, manifesta a relação de poder desigualmente distribuído entre os sexos. Bandeira (2014, p. 460) sintetiza que a violência contra a mulher é um fenômeno social persistente e multiforme que estabelece uma relação de submissão ou de poder, implicando sempre em situações de medo, isolamento, dependência e intimidação. É o uso da força real ou simbólica para submeter o corpo e a mente à vontade e liberdade de outrem.

É evidente que a violência é um importante marcador de gênero. No decorrer da história da humanidade, observa-se que no polo ativo (autor) encontra-se geralmente o homem, revestido, muitas vezes, pela falsa justificativa da honra e da masculinidade. No polo passivo (vítima) situa-se a mulher, sobre quem a violência recai como um estigma de sua própria existência feminina.

Essa polarização entre vítima e autor nem sempre foi compreendida desta forma, dada a profunda naturalização da violência de gênero. No próximo item, analisaremos como o conceito de violência foi gradualmente incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro, em um processo de resistência que transformou a mulher de “objeto de posse” em sujeito de direitos, ao mesmo tempo em que observaremos como novas linguagens tentam, ainda hoje, camuflar e atualizar antigos estigmas.

3.2 O Inventário da Dor: Tipologias, Gramáticas do Abuso e o Espelho da Lei

Para avançarmos no entendimento de como a violência faz do repertório cultural da mulher, precisamos reforçar que esta mulher, hoje a duras penas, concebida como sujeito de direitos, nem sempre foi entendida desta forma, vez que, a a história dos direitos das mulheres no Brasil consiste em um longo período de resistência e conquistas graduais, saindo de um total estado de invisibilidade para o status de sujeito de direitos.

Sobre isso, é importante ressaltar a importância dos movimentos feministas que, apesar de terem iniciado fora do território brasileiro, deram contornos e substância para que

mobilizações semelhantes fossem possíveis no contexto nacional. Nísia Floresta, em sua obra *Direitos das Mulheres e Injustiça dos Homens*, de 1832, destacou-se como uma precursora do movimento feminista no Brasil, bem como uma intelectual que ousou dar nomes aos comportamentos masculinos, não como endosso, mas como crítica à razão da época.

"As mulheres não são menos capazes que os homens; o que lhes falta é uma educação que as coloque em pé de igualdade. Os homens, que detêm a força, estabeleceram leis que as mantêm na dependência, e chamam a isso de ordem natural'." (FLORESTA, 1832, p. 97) A voz dissidente de Nísia denunciou o caráter artificial da submissão feminina forjada no moralismo colonial escravocrata patriarcal.

Esse movimento de contestação deu lugar a novos movimentos e construção dos direitos das mulheres no Brasil. Nesse sentido, novamente é preciso ressaltar a importância de como se deu o processo de colonização do território brasileiro, que uma vez colônia, é permeado pela lógica do colonizador e encontra dificuldades em assumir a posição de “eu”, sobretudo um “eu” feminino.

Françoise Vergès, em sua obra *Um Feminismo Decolonial* (2020), aponta a relevância metodológica de diferenciarmos colonização de colonialismo. Para tanto, a autora cita a distinção feita por Peter Ekeh “a colonização é um acontecimento / período, e o colonialismo é um processo / movimento, um movimento social total cuja perpetuação se explica pela persistência das formações sociais resultantes dessas sequências” (2020, p. 33).

A autora aponta para o feminismo decolonial, que é a reescrita do feminismo a partir da lógica da colônia que inclui vivências femininas antes marginalizadas, como as mulheres escravizadas, colonizadas e racializadas. Esse pensamento é fundamental para a compreensão da condição da mulher no Sul Global⁵ ao considerar como racismo, sexismo e etnicismo atravessam a socialização feminina nos territórios colonizados.

A análise de Saffioti (1993) torna-se essencial para compreendermos a realidade brasileira, ao propor que o sujeito é formado por uma “tripla constituição” envolvendo gênero, classe e raça/etnia. Para a autora, essas categorias não se sobrepõem de forma estática; antes, articulam-se e ganham evidência em diferentes contextos da socialização dos indivíduos.

Alinhada a essa estrutura de opressões, a identidade das mulheres brasileiras foi, por muito tempo, ditada por uma perspectiva externa e colonial. Esse controle manifestou-se inicialmente na esfera privada, através da imposição de normas morais sobre a vida cotidiana,

⁵ Conforme aponta Santos (2019), o Sul Global constitui uma categoria analítica e geopolítica, e não meramente geográfica, que designa os territórios marcados por processos históricos de colonização e pelas assimetrias de poder do sistema capitalista, configurando-se como um polo de resistência e de produção de saberes alternativos à hegemonia eurocêntrica.

para depois ser legitimado por um sistema jurídico que transformou costumes patriarcais em imposições legais.

Assim, essa relação entre legado colonial e a estrutura patriarcal não se limitou ao campo das mentalidades; ela foi codificada e institucionalizada pelo Estado. O Direito, nesse contexto, atuou historicamente como o instrumento de ratificação da submissão feminina, transformando costumes opressores em dispositivos legais. Vejamos a evolução dos direitos da mulher no Brasil desde a colônia:

Quadro 1- Linha do tempo dos dispositivos legais

Ano	Dispositivo Legal / Marco	Impacto Jurídico e Social
1603	Ordenações Filipinas	Vigentes até 1916, previam o "poder marital" absoluto, onde a mulher era legalmente dependente e sem autonomia.
1827	Lei de 15 de outubro	Primeira lei de instrução primária; autorizava a abertura de escolas para meninas (ensino de prendas domésticas).
1879	Decreto nº 7.247	Reforma Leôncio de Carvalho: permitiu, formalmente, o acesso das mulheres ao ensino superior no Brasil.
1916	Lei nº 3.071 (Código Civil)	Consolidou a mulher casada como "relativamente incapaz", necessitando de autorização do marido para atos civis.
1932	Decreto nº 21.076	Instituiu o Código Eleitoral, garantindo o direito de votar e ser votada (confirmado pela CF de 1934).
1962	Lei nº 4.121	Estatuto da Mulher Casada: extinguiu a incapacidade relativa; a mulher passa a ter direito à guarda dos filhos e ao trabalho.
1977	Lei nº 6.515	Lei do Divórcio: rompeu com o dogma da indissolubilidade do casamento, permitindo nova união civil.

1988	Constituição Federal	Art. 5º, I: Estabeleceu a igualdade plena, declarando homens e mulheres iguais em direitos e obrigações.
2002	Lei nº 10.406 (Novo CC)	Eliminou termos como "pátrio poder" (substituído por poder familiar) e a chefia da sociedade conjugal pelo homem.
2006	Lei nº 11.340	Lei Maria da Penha: criou mecanismos para coibir a violência doméstica, alterando o Código Penal.
2015	Lei nº 13.104	Lei do Feminicídio: alterou o Código Penal para incluir o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio.
2023	Lei nº 14.611	Lei da Igualdade Salarial: dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens.

Fonte: Elaboração própria, (2026).

O quadro acima revela o percurso de 400 anos de avanços no direito das mulheres no Brasil. O ordenamento jurídico é um elemento revelador do entendimento da época, no entanto, nem sempre - arrisco-me a dizer que quase nunca - o comportamento social acompanha as normativas legais, recaindo numa eficácia simbólica das normas.

Apesar de reconhecer os avanços legais para proteção das mulheres, não podemos deixar de tecer críticas ao motivo de sua existência. Pois é preciso que o Estado diga que mulheres são gente e que devem ter sua liberdade, corpo, opinião e subjetividade respeitadas, não porque são mulheres, mas porque são humanas. Sobre isso, a autora Carole Pateman em sua obra *O contrato Sexual* (1993), enfatiza o fato da “liberdade civil não ser universal, mas um atributo masculino que depende do direito patriarcal” (p.17). Pois bem, retornando ao quadro, e agora com o pensamento de Pateman, podemos considerar que no direito as mulheres aparecem como o objeto da legislação, dando ao homem de modo geral, direitos sobre as mulheres.

O quadro também revela os avanços trazidos para as mulheres através do direito, reafirmando a característica dúbia deste dispositivo que legitima a opressão e também é capaz de emancipar. Contudo, é preciso ressaltar que essa mudança de pensamento que se traduzida através das legislações não foi dada às mulheres como um presente, mas é fruto de intensos processos de mobilização social, sobretudo feminina.

Sobre isso, é preciso considerar a importância dos movimentos feministas, que tiram a mulher da total invisibilidade para que sejam compreendidas como sujeitos de direito. Embora

a periodização do feminismo em ondas amplamente sistematizada por autoras como Céli Pinto (2003) forneça uma bússola para compreender a evolução dos direitos das mulheres no Brasil, é imperativo reconhecer as assimetrias históricas desse processo.

A sistematização proposta pela autora divide a trajetória dos direitos das mulheres no Brasil em fases distintas. A primeira onda, estendendo-se do final do século XIX até meados de 1930, concentrou-se na conquista do espaço público, no direito ao voto e na busca pela cidadania plena.

Já a segunda fase, situada entre as décadas de 1960 e 1970, ocorreu sob a égide da ditadura militar. Após um período inicial de refluxo devido à repressão, o movimento ressurgiu revigorado por influências internacionais, pautando a inclusão feminina nas esferas políticas e sociais.

Esse fôlego preparou o terreno para o período de redemocratização nos anos 1980, momento em que o feminismo brasileiro demonstrou forte protagonismo na Assembleia Constituinte. O resultado foi a consolidação da igualdade jurídica na Constituição de 1988 e o fortalecimento do feminismo acadêmico, com a criação de núcleos de estudos especializados nas universidades. Por fim, a quarta fase descrita por Pinto (2003), iniciada nos anos 1990, é caracterizada pelo “feminismo difuso” (p. 93). Nesta etapa, o movimento se capilariza por toda a sociedade, abdicando de uma liderança única em favor de uma atuação multicêntrica que visa a inclusão das mulheres em todos os espaços de poder e decisão.

No entanto, é nítido que a arquitetura legal brasileira foi sendo remodelada acompanhando o ritmo dessas ondas globais. O ordenamento jurídico funcionou como uma membrana sensível às pressões externas: a conquista do voto em 1932, a autonomia civil na década de 1960 e a criminalização da violência doméstica nos anos 2000 seguem a gramática das ondas internacionais.

Contudo, essa evolução legal mascara uma fisiologia persistente: o Brasil absorveu os avanços das ondas feministas no texto da lei, mas manteve, na prática social, uma estrutura colonial que seleciona quais corpos femininos são, de fato, protegidos por esses novos marcos legais. Assim, o quadro legal brasileiro é um espelho das ondas do feminismo, mas um espelho que reflete as imagens distorcidas de uma modernidade que ainda não rompeu totalmente com seu DNA patriarcal e colonial.

É nesse cenário de persistência estrutural que a violência se manifesta não como um fato isolado, mas como o mecanismo de manutenção dessas hierarquias, como já mencionado no item anterior, a violência é uma das forças vitais do patriarcado, haja vista, a impossibilidade da submissão feminina através de “argumentos” ela se dá meio da força bruta.

A sujeição do corpo feminino pela violência não é uma novidade, pelo contrário, ela aparece como a forma mais primitiva de dominação do outro. Avançaremos, agora, na compreensão de como essa violência mobiliza não apenas o ordenamento jurídico, mas como ela aparece na gramática cotidiana vivida por mulheres em diferentes espaços.

Embora exista uma concordância geral de que a violência se caracterize por uma atitude agressiva interpessoal, a especificidade do gênero exige marcos conceituais próprios. Para tanto, é fundamental reconhecer a definição dada pela Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (“Convenção de Belém do Pará”, 1994, art. 1º), que a considera como: “qualquer ato ou conduta baseado no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública quanto na privada.”

Essa definição é o que sustenta a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), considerada um marco legal que reconhece e enfrenta a violência sofrida especificamente por mulheres, definindo-a como violência de gênero. A violência contra a mulher representa uma violação dos direitos humanos, comprometendo

o direito à vida, à saúde e à integridade física. Além disso, ela desestabiliza relações de confiança e intimidade, limitando a capacidade da mulher de tomar decisões sobre sua própria vida.

Com base na Lei Maria da Penha, o quadro abaixo elenca os tipos de violências sofridas pelas mulheres. Compreender a caracterização da violência e suas formas de manifestação é crucial para o real enfrentamento da violência de gênero, uma vez que o comportamento esconde violências que passam despercebidas pelas vítimas, recaindo num lugar de naturalidade.

Conhecer, para que se possa desconstruir narrativas e comportamentos, pode ser um dos caminhos para a desconstrução do mito de que “mulher gosta de apanhar”.

Quadro 2 - Como identificar os tipos de violência

Tipo	Características	Manifestação
Física	qualquer conduta que ofenda a integridade física ou saúde corporal	Tapas, socos, empurrões, jogar objetos contra a vítima, etc..

Psicológica	qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima ou prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões ameaças, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;	Insultos, comentários disfarçados de brincadeiras, distorção dos fatos, afirmações do tipo: “você não é capaz, você está louca, se me deixar eu te mato, isso é coisa da sua cabeça”, etc..
Sexual	qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;	Estupro, obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causam repulsa, toques indesejados, compartilhamento de fotos e videos sexuais sem o consentimento da pessoa exposta, etc...
Patrimonial	retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;	Impedir que a vítima trabalhe, controle do dinheiro, não pagamento de pensão alimentícia mesmo tendo recursos, partilha desigual de bens no momento da separação.

Moral	qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria	Exposição da vida íntima, atribuição de fatos não verdadeiros, rebaixar a mulher por meio de xingamentos, etc...
--------------	--	--

Fonte:Elaboração própria, 2026.

O quadro é revelador quanto aos tipos de violência sofridos pelas mulheres, alguns são caracterizados por comportamentos sutis outros são evidentemente violentos, o fato é que a violência sofrida por mulheres não diferem em essência daqueles experimentados por outros segmentos da população; a diferença reside na forma como são praticados e nos motivos subjacentes.

Ao mencionar a violência contra a mulher, logo vem a mente uma mulher com hematomas, conectando-se imediatamente a violência física, que é muito comum. Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025) corroboram essa gravidade, registrando que as agressões por violência doméstica subiram em 2024, alcançando mais de 260 mil casos.

No entanto, a tipificação da Lei Maria da Penha vai além, ao contemplar outros tipos de violência muitas vezes são minimizados por não deixarem marcas aparentes. Essa violência se disfarça sob costumes sociais enraizados, como é o caso da violência patrimonial, uma forma pouco discutida, mas amplamente reproduzida, que se manifesta na proibição da mulher de trabalhar ou na divisão desigual das despesas.

Outro exemplo de violência disfarçada é a violência sexual que ocorre dentro dos relacionamentos, especialmente nos casamentos, onde a mulher pode ser coagida a manter relações sexuais sem desejo, sob a justificativa de uma obrigação conjugal. Essa situação configura o estupro marital, um tema ainda cercado por tabus que dificultam sua discussão aberta, embora o Anuário (2025) aponte que em 66,2% dos casos de estupro de vulnerável e 42,4% dos estupros de adultos, o autor é um familiar ou conhecido íntimo, evidenciando o perigo dentro do lar.

O uso de narrativas distorcidas que confundem a mulher ou ainda mesmo após o término do relacionamento o ex-companheiro passa a enviar mensagens, ligações ou comparecer nos lugares em que a mulher costuma frequentar, causando danos psicológicos para a vítima. O crime de *stalking* (perseguição), por exemplo, teve um crescimento de 18,5% no último ano, demonstrando como o controle sobre a rotina da mulher tem se intensificado.

A violência moral que fere a dignidade das mulheres, ainda mais em tempos de redes sociais em que uma informação ou imagem compartilhada pode tomar dimensões ampliadas. O

impacto dessas agressões "invisíveis" reflete-se no aumento de 6,1% nos registros de violência psicológica em 2024, totalizando mais de 51 mil ocorrências, o que reforça que a dor que não se vê fisicamente é uma ferramenta central de dominação.

Se é necessário o uso da força, ou de estratégias de controle para a manutenção da soberania masculina, talvez ela não seja tão “natural” assim, mas faça parte de um construto social opressor que dissemina a ideia de que o homem tem poderes sobre as mulheres – sobretudo as ditas “companheiras”. Saffioti (2004, p. 65) ilustra essa dominação com uma inteligente metáfora sobre o “galinheiro humano”, onde o homem, na condição de “macho dominador”, não admite ser preterido ou abandonado, encarando a iniciativa da mulher como uma afronta que pode levar a extremos de crueldade.

A autora aponta a lógica familista como um fator desencadeador da violência. Dentro da estrutura familiar tradicional e patriarcal, as mulheres são designadas a um papel de submissão e são instadas a agir como conciliadoras de conflitos, o que pode resultar em uma postura passiva diante da agressão e perpetuar o ciclo de violência. Como afirma Saffioti (2004, p. 90): “A violência doméstica apresenta características específicas. Uma das mais relevantes é sua rotinização [...] Rigorosamente, a relação violenta se constitui em verdadeira prisão”.

A romantização das relações violentas se dá através da naturalização dos comportamentos violentos, que de tão repetitivos e cotidianos fazem parte da “vida” das mulheres, e que não raro, as vítimas não conseguem sequer identificá-los. A gramática do abuso tem diversificado alguns conceitos e renomeado comportamentos antigos, o patriarcado “troca de roupa” e se veste de uma nova linguagem e se adapta ao gosto do tempo e retorna com ideias antigas faladas como se fossem novas.

O quadro a seguir correlaciona esses comportamentos naturalizados às suas terminologias atuais pois é preciso que vítimas de violência, violadores e toda a sociedade possam dar nomes às coisas.

Quadro 3 - A reconfiguração da violência

Comportamento Naturalizado	Terminologia Contemporânea - Gramática do Abuso	Natureza do Dano
"Ele é ciumento porque ama"	Monitoramento e Controle (<i>Stalking</i> / Perseguição)	Liberdade e Autodeterminação

"Discussão de casal / Coisa de momento"	Gaslighting / Invalidação Epistêmica	Saúde Mental e Psíquica
"Obrigação ou débito conjugal"	Estupro Marital / Coerção Reprodutiva	Integridade Sexual e Física
"Ele administra as finanças do lar"	Abuso Financeiro / Violência Patrimonial	Autonomia Econômica
"É o jeito dele de explicar"	Mansplaining / Maninterrupting	Dignidade Intelectual e Espaço de Fala
"Jeito de 'consertar' a orientação sexual"	Estupro Corretivo	Dignidade, Identidade e Integridade Física
"Brincadeira ou montagem na internet"	Violência Digital (Deepfakes / IA não consensual)	Honra, Imagem e Intimidade

Fonte: Elaboração própria, 2026.

O quadro revela a importância de nomear os comportamentos, que muitas vezes passam despercebidos pelas vítimas, dada sua naturalidade. Alguns destes são revestidos inclusive, como virtudes como o ciúme e administração das finanças do lar, tidas como “coisa de homem”. Outro, refere-se a montagem na internet ou *Deep Fakes*, muito comum nos dias atuais dado o avanço das IAs, é interpretada como uma “imaturidade” do autor ou como uma atitude impensada.

Essas justificativas escamoteiam a racionalidade por trás do comportamento violento, que é a convicção de razão por parte do autor. Os homens agem desta forma não porque são “naturalmente ruins”, mas porque foram socializados desta forma, e estão convencidos de que não fizeram nada de mais, portanto agem com naturalidade. A naturalidade da violência contra a mulher é uma das manifestações fisiológicas do patriarcado. Como pontuado por Segato (2003, p. 124): “A violência de gênero não é o produto de um desvio patológico, mas sim de uma estrutura de poder que exige a reafirmação constante da soberania masculina. O agressor, nesse sentido, atua como um 'executor' de um mandato que lhe é conferido pela ordem patriarcal.”

É importante considerar que a violência contra as mulheres ultrapassa o âmbito doméstico e familiar, alcançando o mundo do trabalho, o qual reproduz sistematicamente a

lógica violenta e de subalternização condensada durante os séculos. Sobre isso, Nísia Floresta (1832) escreve que o homem não possui direito legítimo de excluir as mulheres dos espaços de decisão e emprego, revelando que tal exclusão é fruto de um interesse político e não de uma incapacidade natural.

Avançamos em nossas reflexões a respeito da gramática patriarcal, agora ao faremos considerações sobre o mercado de trabalho e como este reproduz a lógica social. Sendo assim, para esta pesquisa, é crucial considerar as condições materiais das mulheres, haja vista que a dependência financeira é um dos elementos centrais que corroboram para a permanência em relações abusivas.

Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), aproximadamente 25% das mulheres que sofreram violência afirmam que a falta de autonomia financeira foi um impedimento para romper o ciclo com o agressor. Além disso, o levantamento aponta que a insegurança alimentar e o desemprego tornam as mulheres mais vulneráveis à violência física e psicológica, evidenciando que o controle econômico é, em si, uma estratégia de dominação.

A entrada, permanência e crescimento profissional das mulheres, dialogam diretamente com lógica de sociabilidade, num mercado que só aceita mulheres submissas e com limite de crescimento, jamais superior aos homens. Federici (2021, p. 97) ressalta que “analisar a posição social das mulheres sob o prisma da exploração capitalista do trabalho também revela a continuidade entre discriminação de gênero e discriminação de raça”. Vejamos, a seguir, as terminologias que sistematizam o mundo do trabalho e opera exclusões:

Quadro 4 – Mulheres no mundo do trabalho

Terminologia	Definição	Impacto na Carreira Feminina
Teto de Vidro (Glass Ceiling)	Barreira invisível que impede mulheres qualificadas de alcançarem cargos de alta gestão e diretoria.	A mulher vê o topo, mas não consegue atravessar a barreira cultural e machista da liderança.
Degrau Quebrado (Broken Rung)	Dificuldade da mulher em conseguir a primeira promoção para cargos de supervisão/gerência inicial.	Impede a formação de um "pipeline" de lideranças femininas desde o início da carreira.

Abismo de Vidro (Glass Cliff)	Quando mulheres são colocadas em cargos de liderança apenas em momentos de crise severa da empresa.	Aumenta o risco de falha e reforça o estereótipo de que mulheres não sabem gerir crises.
Paredes de Vidro (Glass Walls)	Segregação horizontal onde mulheres são confinadas a setores de "apoio" (RH, Social) em vez de áreas "core" (Finanças, Tech).	Limita o acesso a bônus elevados e ao poder real de decisão dentro das corporações.
Chão Grudento (Sticky Floors)	Fenômeno que mantém mulheres presas em cargos de baixa remuneração e sem perspectiva de ascensão.	Afeta principalmente mulheres em situações de maior vulnerabilidade social e baixa escolaridade.
Síndrome da Abelha Rainha	Comportamento de mulheres em altos cargos que não apoiam outras mulheres para manter sua posição de "única".	É um subproduto do patriarcado: a mulher sente que, para sobreviver no topo, deve mimetizar o comportamento masculino.
Ghetto de Veludo (Velvet Ghetto)	Quando uma área se torna majoritariamente feminina e, por consequência, perde prestígio e tem salários reduzidos.	Demonstra como o gênero da força de trabalho dita o valor de mercado de uma profissão (ex: Pedagogia, Enfermagem, Serviço Social).
Penalidade da Maternidade	Redução de salário e oportunidades após a mulher ter filhos, baseada no viés de que ela será "menos produtiva".	Contrata-se o homem (bônus da paternidade) por ser "provedor", e pune-se a mulher por ser "mãe".

Fonte: Elaboração própria (2026).

O quadro acima traz conceitos atualizados de dinâmicas sociais antigas. Federici (2021) pontua que a entrada no mercado de trabalho foi facilitada para as mulheres devido à demanda de exploração da força de trabalho; por um lado é um dado positivo, entretanto, sobre a mulher ainda recai a “sina” do trabalho doméstico, resultando agora, para a mulher trabalhadora, uma dupla ou tripla jornada.

Homens e mulheres ombrearam no chão de fábrica; ambos vendiam sua força de trabalho, necessária para a reprodução da vida dentro da sociedade capitalista. A composição orgânica do capital não distingue machos de fêmeas; enxerga somente o lucro e o quanto pode extrair o máximo de mais-valia. Dentro desta lógica, prevalece a compra da “carne mais barata do mercado” (Elza Soares): a carne negra, feminina, *de baixa escolaridade, renegada aos piores postos de trabalho*.

Essa realidade é corroborada pelos dados do IBGE, que demonstram que a mulher negra recebe, em média, menos de 50% do rendimento de um homem branco, ocupando a base da pirâmide de rendimentos no país. Além disso, o Instituto Ethos revela que a presença de mulheres negras em cargos de alta gestão nas 500 maiores empresas do Brasil não chega a 1%, evidenciando que as 'armadilhas invisíveis' mencionadas operam com um rigor ainda maior quando o marcador de raça intercepta o de gênero

Ainda sobre as novas linguagens, passaremos agora a analisar como a internet fomentou espaços para a disseminação desavergonhada da violência contra as mulheres. O “boom” da internet nos anos 2000 ampliou os espaços de interação, possibilitando que pessoas do mundo inteiro conectassem seus interesses comuns sem necessariamente se encontrarem.

Essa possibilidade expandiu as fronteiras físicas e, ao mesmo tempo, levantou “muralhas” onde muitos, protegidos pela ideia do anonimato e da ausência do enfrentamento presencial, passaram a difundir mensagens de ódio a segmentos populacionais específicos: negros, homossexuais, nordestinos e mulheres, destilando o puro suco do preconceito. Na contemporaneidade, o patriarcado se reorganiza em redes digitais, criando subculturas que sistematizam o ódio e a manipulação através de novas terminologias, como demonstrado a seguir:

Quadro 5 - A cultura do ódio contra as mulheres no ambiente virtual

Grupo	Definição e Filosofia	Comportamento e Manifestação	Relação com a Violência de Gênero
Incel (Involuntarily Celibate)	Homens que se sentem incapazes de atrair parceiras e culpam as mulheres por isso.	Discurso de ódio extremista; objetificação radical; defesa da "redistribuição sexual".	Base para crimes de ódio e massacres misóginos; desumanização total da mulher.

Red Pill (Pílula Vermelha)	Metáfora para "acordar" contra um suposto sistema que privilegia mulheres (feminismo).	Monitoramento de comportamentos femininos; busca por mulheres "submissas" ou "de alto valor".	Violência psicológica e institucional; tentativa de reverter conquistas legais femininas.
MGTOW (Men Going Their Own Way)	Homens que pregam o isolamento total de relacionamentos sérios com mulheres.	Abandono afetivo; retórica de que a mulher é um "parasita financeiro" ou "perigo jurídico".	Reforça o estigma da "falsa denúncia" e a violência patrimonial/moral.
Misoginia Algorítmica	Uso de redes sociais para amplificar conteúdos que ridicularizam ou atacam mulheres.	Ataques coordenados (dogpiling); criação de memes desumanizadores; cancelamento de vozes femininas.	Silenciamento da mulher no espaço público e digital; dano à imagem e honra.

Fonte: Elaboração própria, 2026

O quadro revela alguns segmentos e traz novas nomenclaturas para velhos comportamentos, como a popular frase de Mark Twain, que diz “a história não se repete, ela rima”. O comportamento misógino amplificado pelas redes sociais, frustra a ideia de que “no futuro seria melhor”. A quantidade de adeptos a esses segmentos revela o quanto o ódio é na verdade um grande mobilizador de homens contra mulheres.

Um importante passo para que possamos compreender não só os conceitos apresentados no quadro, mas o que está “por trás” do comportamento dos homens é um outro conceito: a misoginia. Em 2010 a jornalista argentina Marisa Avigliano declarou que “Quando se inventou a roda, a misoginia já estava dando quatro piruetas no ar”, não só pelo tempo que tem perdurado, mas pela forma que o comportamento misógino está “entranhado” na sociedade.

Não se sabe ao certo sobre o surgimento deste conceito, mas a história escrita da humanidade dá algumas pistas de sua idade:

“É a lei da natureza que a mulher deva ser mantida sob o domínio do homem [...] tal é a imbecilidade da mulher que é seu dever, em todos os aspectos, desconfiar de si própria e obedecer ao marido”. (CONFÚCIO, cerca de 500 a.C) “A fêmea é fêmea em virtude de uma certa falta de qualidades [...] Pois a fêmea é, por assim dizer, um macho mutilado e o catamênio (fluido menstrual) é sêmen, só que não puro; pois apenas uma coisa ela não contém, que é o

princípio da alma [...]. (ARISTÓTELES, Século IV a.C).

“[...] Dai-me qualquer doença que não seja um mal de coração, e qualquer mal que não seja uma mulher. [...]. (APÓCRIFO ECLESIAÍSTICO 25:13-26 , cerca de 200 a.C)

Ainda ante a imprecisão temporal do surgimento da misoginia, duas concepções podemos inferir a partir destas citações antigas, a primeira é de que a misoginia é a absoluta convicção masculina a respeito da inferioridade feminina, e segundo que: essa ideia foi historicamente construída, alimentada e reproduzida pela hegemonia dominante.

Tão historicamente determinada que a misoginia é, que podemos articular o comportamento dos Redpill ao pensamento de Confúcio (500 a.c) , gêmeos separados por 2.500 anos de história. A reprodução histórica da submissão feminina compõe o cotidiano de milhões de mulheres no Brasil e no mundo que são amarradas pelos fios invisíveis do patriarcado.

Comparada à profunda história do patriarcado e da misoginia, o conceito de relacionamento abusivo é contemporâneo. Antes disso, era apenas a 'vida da mulher casada'. Os casamentos fundados sobretudo sob a base monogâmica constituíram-se, ao longo do tempo, em espaços de sujeição feminina e formaram uma das principais manifestações fisiológicas do patriarcado, haja vista que a família, iniciada pela união “indissolúvel” de um homem e uma mulher, representava o ponto máximo da conformidade com a hegemonia dominante.

No próximo item veremos como o ciclo da violência opera não só para manutenção de mulheres em relações abusivas, mas como uma importante engrenagem de manutenção do patriarcado.

3.3 A Engrenagem do Afeto: O Ciclo da Violência e a Prisão das Relações

Coadunando com a ideia de prisão apontada por Saffioti, a psicóloga e pesquisadora norte-americana Lenore Walker (1979) desenvolveu o conceito de ciclo da violência doméstica, descrevendo as três fases de um relacionamento abusivo:

Quadro 6 - Ciclo da violência doméstica

Fase	Denominação	Características Principais	Comportamento da Vítima
1ª Fase	Tensão	Aumento de irritabilidade, humilhações, ameaças e agressões verbais. O ambiente torna-se instável.	Tenta, a todo custo, acalmar o agressor e evitar qualquer conflito para impedir a explosão.

2ª Fase	Explosão / Agressão Aguda	Ocorre a violência propriamente dita (física, psicológica, sexual ou patrimonial). É o ápice da tensão.	Sente-se paralisada, com medo e, muitas vezes, impossibilitada de reagir ou buscar ajuda imediata.
3ª Fase	Lua de Mel / Arrependimento	O agressor demonstra remorso, torna-se carinhoso, pede perdão e promete que o fato nunca mais se repetirá.	Sente-se esperançosa, acredita na mudança do parceiro e acaba sendo mantida presa ao relacionamento.

Fonte: Elaboração própria, 2026.

É importante ressaltar que Walker elaborou esse conceito a partir da observação e do atendimento de mulheres, estabelecendo um padrão comportamental que permitiu a compreensão da dinâmica abusiva. Saffioti (2004) também se dedicou a compreender os elementos que determinam a permanência das mulheres nessas relações e, cautelosa, adverte: “Cabe interrogar a realidade, a fim de se poder tomar posição a respeito desta questão” (p. 88).

A autora reconhece que a maior parte da violência de gênero ocorre no contexto de relações afetivas. Nesse sentido, ela utiliza o aporte teórico de Giddens (1992) sobre a codependência e a relação fixada:

Uma pessoa codependente é alguém que, para manter uma sensação de segurança ontológica, requer outro indivíduo [...] para definir as suas carências; ela ou ele não pode sentir autoconfiança sem estar dedicado às necessidades dos outros. Um relacionamento codependente é aquele em que um indivíduo está ligado psicologicamente a um parceiro, cujas atividades são dirigidas por algum tipo de compulsividade. Chamarei de relacionamento fixado aquele em que o próprio relacionamento é objeto do vício." (GIDDENS, 1992, p. 101-102 *apud* SAFFIOTI, 2004, p. 88-89).

A partir dessa reflexão, Saffioti considera que muitas mulheres permanecem em relacionamentos violentos devido à codependência. Essa necessidade de manter o vínculo dialoga com o ideal feminino da “mulher casada”, conectado ao ideal de masculinidade vigente. Assim, em muitos casos, “é a própria violência, inseparável da relação, que é necessária” (SAFFIOTI, 2004, p. 90) constituindo uma relação fixada para ambos, perpetuando o ciclo da violência.

3.4 O Fantasma da Honra

Essa fixação no relacionamento, descrita por Saffioti, encontra no patriarcado brasileiro

um componente cultural agravante: a mística da honra. Sobre isso é importante considerar que a formação do patriarcado brasileiro moldou uma masculinidade específica, forjada na lógica da dominação colonial.

Criando uma identidade masculina não baseada somente no gênero, mas na figura do “senhor”, cuja virilidade é medida pela extensão de suas posses e pelo exercício da autoridade absoluta. Essa masculinidade, portanto, é inerentemente violenta e proprietária, ela não reconhece a autonomia feminina e entende que o corpo da mulher é um prolongamento de seu patrimônio.

Essa raiz histórica explica a persistência da honra masculina como justificativa para a violência, onde o desejo de emancipação da mulher é lido pelo homem não como um direito, mas como um furto ou uma insubordinação à sua soberania territorial e simbólica. Sobre isso Saffioti (2004, p. 89), considera que: “O poder apresenta duas faces: a da potência e a da impotência. As mulheres são socializadas para conviver com a impotência; os homens – sempre vinculados à força – são preparados para o exercício do poder. Convivem mal com a impotência.”

Nesse sentido, a honra masculina ferida representa um momento de impotência, que por sua vez, pode ser um gerador de atos violentos. A autora continua sua reflexão, e com ressalva para a parcialidade dos dados, aponta para o aumento da violência doméstica em razão do desemprego. “O papel de provedor das necessidades materiais da família é, sem dúvida, o mais definidor da masculinidade. Perdido este *status*, o homem se sente atingido em sua própria virilidade, assistindo à subversão da hierarquia doméstica.” (SAFFIOTI, 2004, p. 89).

A análise de Saffioti sobre o desemprego como gatilho para a violência revela que a masculinidade patriarcal brasileira é uma estrutura frágil, que depende de validações externas — o patrimônio, o sustento e o controle — para se manter de pé. Nesse panorama, a “honra” deixa de ser um valor ético e torna-se um capital simbólico de posse.

Quando a hierarquia doméstica é subvertida pela autonomia feminina ou pela incapacidade financeira do homem, a violência é acionada não como um “descontrole”, mas como um recurso metodológico para restabelecer a ordem “natural” das coisas. “O próprio gênero acaba por revelar uma camisa de força: o homem deve agredir, porque o macho deve dominar a qualquer custo; e a mulher deve suportar agressões de toda ordem, porque seu ‘destino’ assim o determina” (SAFFIOTI, 2004, p. 90). Essa construção cultural, entretanto, não permanece apenas no campo das ideias; ela se materializa em uma realidade sistêmica, historicamente constituída e cotidianamente reiterada em solo brasileiro.

Em suma, a fisiologia do patriarcado revela que a violência não é um sintoma colateral,

mas a própria força que irriga as estruturas de domínio e posse sobre o feminino. Ao compreendermos que a misoginia “rima” através dos séculos, de Confúcio às subculturas digitais, e se materializa na prisão do ciclo doméstico alimentado pelo fantasma da honra, percebemos que esse sistema exige uma atualização constante de sua soberania, constantemente reforçada pela cultura, costume e “naturalidade” tal qual, uma função fisiológica.

Entretanto, apesar de amplamente “democratico” o patriarcado assume contornos específicos de acordo com as margens geográficas onde opera. Portanto, faz-se necessário deslocar o olhar da teoria geral, para a materialidade do território, investigando como esses mecanismos de controle dialogam com índices de criminalidade, uma vez que a violência é um meio de manutenção da “ordem” patriarcal. No próximo, e último capítulo deste trabalho dissertativo passaremos a analisar como o patriarcado se dá no território tocantinense e como ele se manifesta, reproduz e impactam os homens e mulheres no Estado do Tocantins.

CAPÍTULO III

4 TERRITÓRIO, CORPO E VIOLÊNCIA: DADOS GERAIS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DO TOCANTINS

Neste terceiro capítulo, a investigação assume um caráter analítico para compreender as especificidades da violência de gênero no Tocantins. A metodologia baseia-se em uma pesquisa documental e quantitativa, fundamentada na coleta e análise de dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP-TO) e em relatórios do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

Primeiramente, delineamos o perfil demográfico e socioeconômico do povo tocanтинense para situar o território. Em seguida, investigamos a genealogia do patriarcado local — as raízes do coronelismo nortista. Por fim, traçamos o perfil das vítimas e dos agressores a partir dos boletins de ocorrência registrados entre 2020 e 2026, confrontando a realidade dos números com a composição macro e microestrutural discutida anteriormente.

Após “dissecarmos” o patriarcado em suas dimensões anatômica (a macroestrutura e os elementos estruturais da sociedade) e fisiológica (a microestrutura e as manifestações sociais que garantem a reprodução desse sistema), iremos passar à terceira etapa deste trabalho. Nela, as análises recaem sobre os elementos constituintes do patriarcado no Estado do Tocantins.

Até aqui, foi possível inferir que o patriarcado opera como um mecanismo sócio histórico de opressão altamente eficiente, dotado de grande capacidade de adaptabilidade a diferentes tempos, espaços e sociedades. Tal constatação nos conduz à premissa de que, no território tocanтинense, este sistema apresenta particularidades herdadas e geradas por circunstâncias históricas e sociais específicas, as quais passaremos a investigar.

4.1 O gentílico tocanтинense

O estado do Tocantins, a unidade federativa mais jovem do Brasil e a única erguida em decorrência da Assembleia Constituinte de 1988, apresenta uma trajetória marcada por transformações aceleradas. Segundo o Censo do IBGE (2022)⁶, o estado abriga 1.511.460 habitantes. Embora a projeção indique crescimento populacional contínuo, a tendência aponta para uma ocupação que não deve atingir a densidade demográfica dos grandes centros urbanos

⁶ <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/22827-censo-demografico-2022.html>

tradicionais, mantendo características próprias de uma fronteira em consolidação.

Geograficamente, o estado ocupa uma posição estratégica, banhado pelas bacias dos rios Tocantins e Araguaia. Inserido politicamente na Amazônia Legal, mas dominado pelo bioma Cerrado, o território tornou-se solo fértil para a expansão do agronegócio, integrando a região do MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia). Essa configuração gera uma dicotomia ambiental e social: se, por um lado, o estado é um dos maiores produtores de soja do país, por outro, essa expansão exige uma reflexão sobre a devastação ambiental.

Essa nova "fronteira agrícola" revela dinâmicas que ultrapassam a exploração da natureza. Como ressalta o conceito de "modernização conservadora" de Florestan Fernandes (2005), observa-se um modelo de ocupação focado na exportação e no lucro imediato, muitas vezes sem o correspondente desenvolvimento local profundo, o que acaba por reforçar estruturas sociais de desigualdade. Prova disso é que, embora o agronegócio seja o motor do PIB estadual, ele não é o maior empregador direto. A subsistência da maioria da população (cerca de 75% a 80% urbana) reside no setor de serviços e na administração pública.

É neste cenário de contrastes que a identidade do povo tocantinense se firma. Majoritariamente parda, fruto de um intenso processo de migração e miscigenação, a sociedade local apresenta peculiaridades no recorte de gênero. Diferente da média nacional, onde a disparidade salarial entre homens e mulheres costuma ultrapassar os 20%, o Tocantins apresenta uma distância menor. Em cargos de liderança, a diferença é de 7,3% (R\$ 5.114 para mulheres vs. R\$ 5.517 para homens). Esse fenômeno é impulsionado pela forte presença do setor público, que, regido por editais e planos de carreira, atua como um "amortecedor" das desigualdades mais agressivas encontradas na iniciativa privada.

No entanto, a aparente proximidade salarial esconde um paradoxo educacional. Conforme revelam os dados publicados pela Secretaria do Planejamento e Orçamento do Tocantins no relatório *"Perfil Socioeconômico da Mulher Tocantinense"* (Tocantins, 2025), a mulher desponta como o pilar central das transformações sociais no estado.

O contingente feminino tocantinense totaliza 787.054 pessoas, dentre as quais 63% se declaram pardas e 12% pretas. O referido documento aponta que as mulheres são significativamente mais escolarizadas que os homens, possuindo uma média de 9,9 anos de estudo frente aos 8,8 anos registrados pelo segmento masculino. No ensino superior, esse abismo quantitativo em favor da presença feminina é ainda mais evidente: há 112.851 mulheres graduadas, número 77,7% superior ao de homens na mesma condição.

Contudo, mesmo diante de tamanha qualificação acadêmica, os indicadores do relatório demonstram que a equidade financeira permanece distante. A mulher tocantinense enfrenta uma taxa de desocupação 1,8 ponto percentual acima da masculina, sendo que

a maior vulnerabilidade econômica recai justamente sobre as mulheres pretas ou pardas.

Frente a tais barreiras estruturais, o estudo sinaliza que elas assumem o papel de motor econômico por meio do trabalho autônomo: as mulheres representam 40% dos Microempreendedores Individuais (MEIs) do estado, sendo que 58% dessas empreendedoras figuram como as principais chefes de família. Dentre essas líderes de negócios, 75% são negras, concentradas majoritariamente nos setores de serviços (49%) e comércio (33%).

Os dados revelam, portanto, uma contradição tipicamente dialética: ao mesmo tempo em que a mulher tocantinense avança na escolaridade e assume a chefia solo das famílias, permanece aprisionada por indicadores de desocupação e vulnerabilidade racial. Essa assimetria evidencia que o espaço público e o privado continuam sendo regulados por códigos invisíveis de controle masculino.

Para decifrar os mecanismos que legitimam e perpetuam essa assimetria no território, faz-se necessário examinar a constituição histórica e os contornos indenitários do polo opressor neste cenário, personificado na figura do patriarca local, apresentadas no próximo item.

4.2 O patriarca local

A análise da estrutura patriarcal brasileira ganha contornos específicos ao voltarmos o olhar para o interior do país, mais especificamente para o Estado do Tocantins, que embora figure como unidade federativa mais jovem do mapa político brasileiro, sua constituição social é herdeira de processos seculares de dominação que remontam o antigo norte goiano.

Podemos então conjecturar que o território tocantinense passou por um duplo processo de colonização: a invasão da Coroa portuguesa que estabelece as bases do latifúndio e da exclusão indígena e quilombola e pós-desmembramento no Estado de Goiás, que muito embora tenha representado uma “libertação” política gerou uma nova onda de ocupação.

Octavio Ianni (2019) tece algumas considerações a respeito do processo de ocupação do norte do Brasil, marcado pelo distanciamento dos grandes centros urbanos a ocupação e povoamento da Amazônia Legal é justificado pelo discurso de desenvolvimento e expansão capitalista, sem contudo o correspondente desenvolvimento social, resultando numa apropriação privada de vastas áreas e concentrando-as “nas mãos” de algumas pessoas, grupos familiares ou políticos reforçando a ideia do “dono” da terra ou como já conhecido, o “coronel”.

Nesse sentido, a formação do patriarcado tocantinense não pode ser dissociada da figura do coronel, que segue o mesmo padrão identificado no Brasil colônia: homem branco, proprietário de terra, e do domínio das oligarquias rurais que, historicamente, geriram o território

como uma extensão de seu patrimônio privado.

Sobre isso, Victor Nunes Leal (2012) em sua obra “Coronelismo, enxada e voto” ocupou-se de compreender a figura do coronel. O autor toma como ponto de partida o Brasil colonial e a confusão em distinguir o público do privado, com advento da República e figura do coronel ganha destaque pois ele é manifestamente a pessoa de maior autoridade da região e que tem abertura dentro do Estado. O coronel acaba sendo autorizado pelo estado a ditar as regras, sobretudo nos locais mais afastados dos centros urbanos.

Nestas paragens, a autoridade masculina não se limitava ao ambiente doméstico; ela se confundia com o poder político e judiciário, criando um sistema de mando onde a proteção e a violência eram faces da mesma moeda. Compreender o patriarcado no Tocantins é, portanto, investigar como uma estrutura milenar se adapta a um território em constante disputa.

Pois bem, a figura do coronel compõem o cenário histórico e cultural do Estado do Tocantins e que apesar de “não existir” a pessoa do coronel, resiste ainda a ideia do mando masculino: sobre a terra, espaço - público e privado e por extensão sobre as mulheres, prova disso são os inúmeras ocorrências relacionadas a violência doméstica, noticiada nos meios de comunicação.

Homem é preso após invadir casa da ex e usar cartão para fazer compras, diz polícia (G1 31/01/2026) Homem é preso em flagrante suspeito de empurrar companheira da cabine de caminhão e agredi-la (G1 03/11/2025) Marido que confessou matar mulher e enterrar corpo em mata tem histórico de violência doméstica contra a vítima (04/12/2025) Mulher faz cirurgia de reconstrução no rosto após ser espancada a pauladas; ex-marido é suspeito (22/09/2025).

Essas são manchetes de jornais, que detalham alguns casos de violência doméstica ocorridos no Estado do Tocantins. São notícias que não se referem a fatos isolados, mas a uma prática “comum” da violência de gênero, justificada pela ideia de que mulheres pertencem aos homens, tais como coisas. Pois um homem que espanca uma mulher pauladas hoje está executando a mesma lógica do coronel do século passado, exercendo sobre a mulher poder de vida e morte.

Bandeira (2014) sintetiza que a violência contra a mulher é um fenômeno social persistente e multiforme que estabelece uma relação de submissão ou de poder, implicando sempre em situações de medo, isolamento, dependência e intimidação. É o uso da força real ou simbólica para submeter o corpo e a mente à vontade e liberdade de outrem.

A violência é apenas uma das formas de operacionalização do patriarcado no Estado do Tocantins. É preciso adentrar esse sistema para que possamos compreender como funciona de dentro para fora, para que só então consigamos dar respostas mais condizentes com a realidade.

No próximo item, veremos o que as estatísticas criminais revelam a respeito da violência

doméstica. Afinal, por detrás de cada boletim de ocorrência registrado, existe uma realidade oculta de mulheres que enfrentam o mesmo problema: a opressão patriarcal, manifesta sob diferentes faces. Compreender essa violência por meio de recortes estratégicos, como o tipo de crime, o local do fato e o perfil das vítimas é crucial para identificar como o “mito” opera no contexto tocantinense.

4.3 Fluxo de sangue: Dados gerais da violência no estado do Tocantins

Durante a construção deste trabalho dissertativo buscamos “desvendar” o mito da mulher que gosta de apanhar, nesse percurso, foi possível identificar a origem desta narrativa e quais elementos sustentaram no decorrer do tempo.

Entretanto, somente o desencadeamento lógico dos elementos que sustentam a violência contra a mulher não são suficientes para compreendermos a magnitude deste fenômeno. É preciso interrogar a realidade.

Nesse sentido,ao utilizar a premissa de Marx (2008, p. 47) de que “não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, inversamente, o seu ser social que determina a sua consciência”, compreende-se que é a realidade concreta que fornece o lastro para que a ideologia da violência contra a mulher se reproduza no tempo e no espaço. Sob essa ótica, a submissão não é uma escolha, mas uma reprodução da própria sociedade.

O quadro abaixo traz um consolidado de informações a respeito dessa violência e apanhar pode ser desconstruído, não somente através da apresentação de um arcabouço teórico que “prova” a construção desta narrativa, mas ele também pode ser desconstruído a partir de uma análise da própria realidade.

Quadro – 7 Dados consolidados de violência doméstica no Brasil 2024-2025.

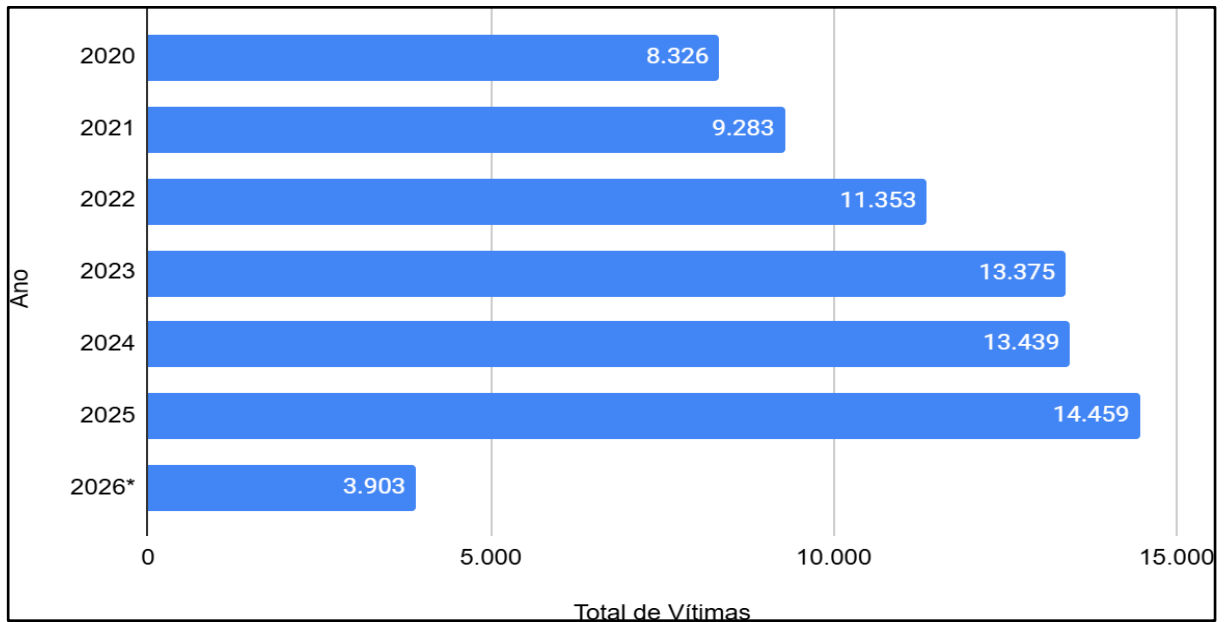
Indicador de Violência	Dados Consolidados (2024)	Dados Recentes / Projeções (2025-2026)	Fonte Principal
Feminicídios	1.463 vítimas	1.568 vítimas (Aumento de 4,7%)	FBSP (Anuário 2024 / Nota Técnica 2026)
Estupro (Frequência)	1 a cada 7 minutos	1 a cada 6 minutos	FBSP (Anuário 2024 e 2025)

Local da Agressão (Lar)	53,8% das vítimas	61,4% das vítimas	FBSP / Ministério das Mulheres (2025)
Agressor Conhecido	73,7% dos casos	76% dos casos (Parceiros/Ex)	FBSP (Anuário 2025)
Violência na Infância	Predomínio de Negligência	Estabilidade nas notificações	IPEA (Atlas da Violência 2024)
Violência na Puberdade	Auge do Abuso Sexual	Aumento de 12% em registros digitais	IPEA / SaferNet Brasil (2025)
Violência na Velhice	Negligência e Patrimonial	Alta em abandono afetivo (70+)	IPEA / Disque 100 (Relatório 2025)

Fonte: Elaboração própria, 2026

A dinâmica de descarte e funcionalidade feminina, descrita anteriormente em nível nacional, não é uma abstração distante da realidade regional; ao contrário, ela se materializa com contornos severos no estado do Tocantins. Os indicadores locais apontam para a mesma lógica de submissão, confirmando que a dignidade da mulher tocantinense também é alvo constante da estrutura patriarcal. Os dados a seguir demonstram a gravidade do fenômeno no estado.

Gráfico 1 - Quantitativo de mulheres vítimas de violência doméstica 2020-2026.



Fonte: Dados SSP-TO/ Elaboração própria (2026).

Entre 2020 a 2026 foram registrados 74 mil casos de violência doméstica no estado do Tocantins. A evolução dos registros de boletins de ocorrência de violência contra a mulher no estado do Tocantins apresenta uma trajetória ascendente e preocupante ao longo da última meia década. De 2020 para 2021, o volume saltou de 8.328 para 9.283 vítimas, representando um aumento de 11,46%.

O período subsequente apresentou a maior aceleração da série histórica: entre 2021 e 2022, o número de vítimas subiu de 9.283 para 11.333, um crescimento expressivo de 22,08%. Em 2023, a tendência de alta persistiu com 18,01% de aumento, atingindo a marca de 13.375 mulheres vítimas de violência doméstica

Já entre 2023 e 2024, observou-se um cenário de estabilidade estatística, com o número passando de 13.375 para 13.430 (variação de apenas 0,41%). Contudo, essa trégua foi interrompida no último ano fechado (2024 para 2025), quando o estado registrou um novo incremento de 7,54%, alcançando o pico de 14.443 vítimas em um único ano.

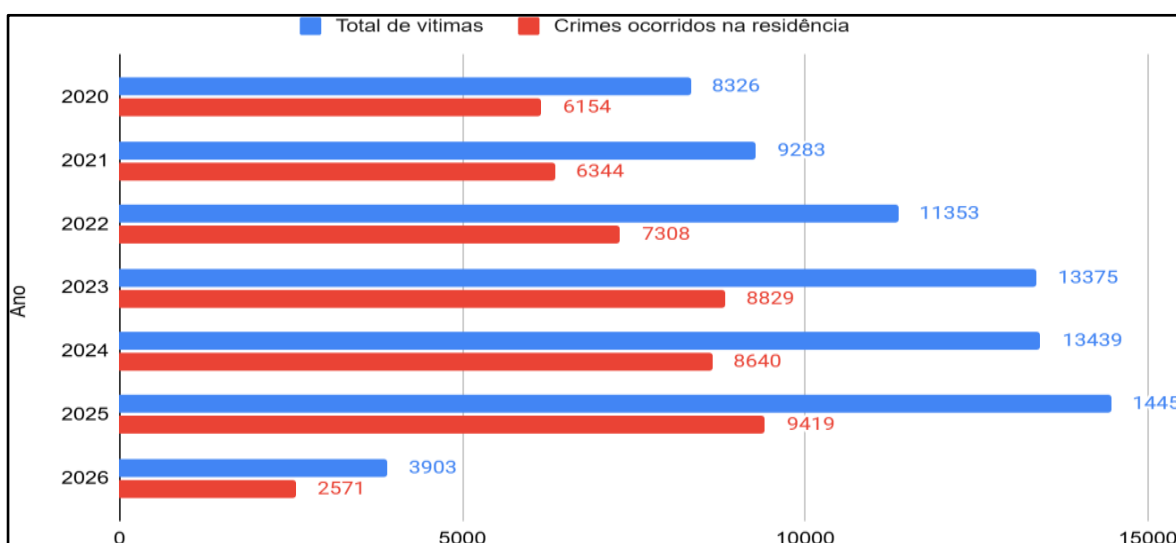
Os números podem ser ainda maiores, uma vez que somente um terço das vítimas de violência procuram o serviço policial, nesse sentido, os dados apresentados apesar de alarmantes refletem apenas uma parte da realidade. Segundo pesquisa do Senado Federal (2025) a taxa de subnotificação para violência doméstica chega a 58%, ou seja, se aplicada a realidade do Tocantins no período de meia década teríamos um quantitativo de 116.920 mulheres vítimas de violência doméstica.

A violência contra as mulheres é sistêmica e está presente em diversos países sejam

periféricos ou centrais, segundo dados da Organização Pan Americana de Saúde (OPAS), uma em cada três mulheres sofreram violência física ou sexual por parte do seu parceiro. Rita Segato (2018) conceitua como a “pedagogia da violência” essa forma amplamente socializada de dominação do outro, em específico do feminino, através da violência. É uma espécie de colonização do “macho” que por meio da força impõe sua liderança. Esse comportamento é aprendido, naturalizado e perpetuado, conferindo ares de “naturalidade”. Essa naturalização confunde inclusive a vítima.

Outro dado revelado pela pesquisa que dialoga com pensamento de “aprendizagem” concebido por Segato é o fato da violência contra as mulheres ocorrem sobretudo no espaço doméstico, não raro na presença dos filhos e filhas. Ao cruzarmos os dados do quantitativo de vítimas e o local mais recorrente da violência é possível perceber o quanto a violência faz parte do cotidiano de várias famílias.

Gráfico 2 - Total de vítimas e crimes ocorridos em residência



Fonte: SSP-TO/ Elaboração própria, 2026.

A residência continua sendo um dos lugares de maior índice de violência, ressaltando a tipicidade da violência doméstica, sobre ela deve-se ressaltar que no decorrer da história o ambiente doméstico foi designado como “sendo” próprio da mulher e o meio social do homem, ou seja, trabalho produtivo para homens e reprodutivo para mulheres.

Há uma naturalização com relação da divisão sexual das tarefas e atribuição de menor valor às tarefas desenvolvidas no âmbito domiciliar ou doméstico, em sua grande maioria desempenhadas por mulheres. O fato da residência ser um ambiente considerado da mulher e a violência contra elas acontecem justamente neste ambiente revela um dos reforços argumentativos que “mulheres gostam de apanhar” pois estas, apesar das situações de violência

“permanecem” em seus lares e relacionamentos.

O fato é que a violência ocorrida na residência revela o máximo da verificação feminina, vez que, ela é geralmente perpetrada por companheiros ou ex-companheiros, que através da força impõe sobre a mulher os valores da estrutura patriarcal dominante, desta forma, o lar não é seguro. Não para mulheres. Silvia Federici (p. 101, 2019) considera que “a violência doméstica e a pública sustentam uma à outra. Muitas vezes, as mulheres não denunciam os abusos que sofreram por medo de serem rejeitadas pela família ou submetidas a mais violência”.

Nesse sentido, a violência doméstica é a “costura firme” entre a anatomia (estrutura) e fisiologia (reprodução) do patriarcado. Diferente da violência sofrida fora de casa, na qual a mulher tem, por muitas vezes, a “opção” de se retirar, a ruptura de vínculos afetivos é atravessada por camadas de dependência que o espaço público não impõe. Os vínculos afetivos são atravessados pelo afeto, dependência emocional, financeira e continuamente alimentados pelo ideal de amor romântico.

A escritora Adrienne Rich, em sua obra, *Of Woman Born: Motherhood as Experience and Institution* (1995) traduzida para o português como: “Nascida de Mulher: A Maternidade como Experiência e Instituição”, ressalta como o padrão monogâmico, heterossexual e a maternidade compulsória são instrumentalizadas para manutenção de mulheres em relacionamentos violentos.

At the very heart of patriarchy lies the unit of the individual family whose idea starts from property and the desire to transmit this property to one's own biological descendants. [...] In this cross-roads of sexual possession, property, and the desire to transcend death, developed the institution we know today: the patriarchal family of our day, with its overvaluation of the penis, the division of labor by sex, its material, physical, and emotional possessiveness, its ideal of monogamous marriage until death. (RICH, 1995, p. 55).

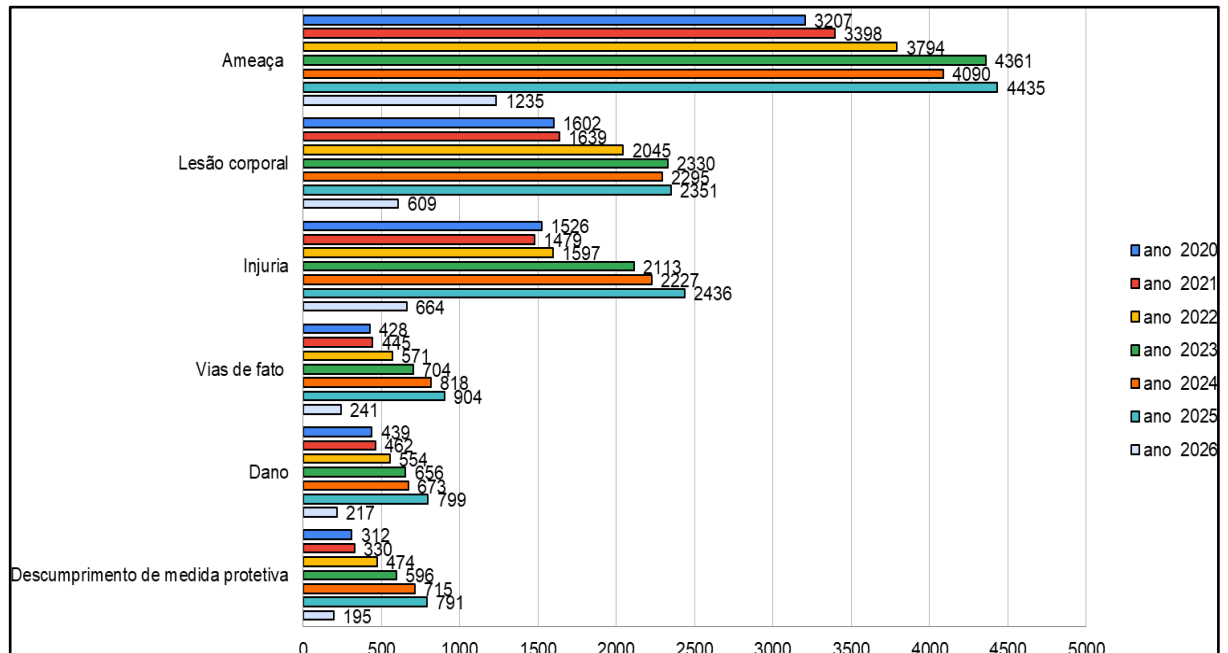
O pensamento de Rich dialoga diretamente com elementos estruturantes do patriarcado como: papéis de gênero e família, mencionados no Capítulo I, os quais, quando reforçados de maneira negativa tornam-se verdadeiras armadilhas para mulheres. Violência doméstica não é um problema de “falta de coragem” da mulher, mas de uma arquitetura social desenhada para que ela não consiga sair⁷.

O gráfico a seguir apresenta os tipos de violência mais noticiados entre os anos de 2020 a 2026, ressaltando que os dados referentes ao ano de 2026 são parciais pois referem-se ao ano

⁷ Tradução nossa: “No cerne mesmo do patriarcado reside a unidade da família individual, cuja ideia parte da propriedade e do desejo de transmitir essa propriedade aos próprios descendentes biológicos. [...] Nesse cruzamento de posse sexual, propriedade e desejo de transcender a morte, desenvolveu-se a instituição que conhecemos hoje: a família patriarcal dos nossos dias, com sua supervalorização do pênis, a divisão sexual do trabalho, sua possessividade material, física e emocional, e seu ideal de casamento monogâmico até a morte.”

em curso. A inclusão dos dados deste ano, é interessante para esta pesquisa pois mostra como as violências mais comuns resistem ao tempo e revelam uma violenta estrutura de dominação.

Gráfico 3 - Principais tipos de violência 2020-2026



Fonte: Dados SSP-TO/ Elaboração própria, 2026.

A pesquisa evidenciou que a violência mais notificada entre os anos de 2020 a 2026 foi a ameaça, seguida da lesão corporal e da injúria. Embora não seja possível identificar se tais violências ocorrem de forma combinada ou se representam o primeiro episódio de agressão, a recorrência da ameaça é um dado sintomático.

Nesse sentido, é emblemático que, a partir de 2025, o crime de ameaça tenha passado de ação penal pública condicionada à representação da vítima para ação pública incondicionada. Tal mudança legislativa reconhece a vulnerabilidade da vítima, impedindo que a denúncia seja retirada sob pressão do agressor.

A ameaça opera como uma vigilância constante — um “fantasma” da violência física iminente — constituindo-se como um dos pilares mais eficazes de controle e manutenção da paralisia feminina no ambiente doméstico.

No ano de 2016 Instituto Maria da Penha publicou a Pesquisa de Condições Socioeconômicas e violência doméstica e familiar contra a mulher, (PCSVDF)⁸ entre várias definições que a pesquisa apresenta, chama a atenção o conceito de “medo do crime” percebido pela pesquisa, definido como: Warr (2016, p. 10) que define o “medo do crime” como uma

⁸ https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2017/11/violencia_domestica_geracoes_out_17.pdf

emoção, um sentimento de alarme ou medo causado por uma consciência ou expectativa de perigo. Portanto, o medo do crime afeta negativamente as pessoas, muitas vezes mais do que o crime propriamente dito”.

Quando colocados sob a perspectiva de gênero o medo do crime assume contornos diferenciados, pois esse medo paira sobre a possibilidade de violência doméstica, que “assombra” muitas das vítimas, sobretudo aquelas que são ameaçadas. A ameaça é o prenúncio do crime.

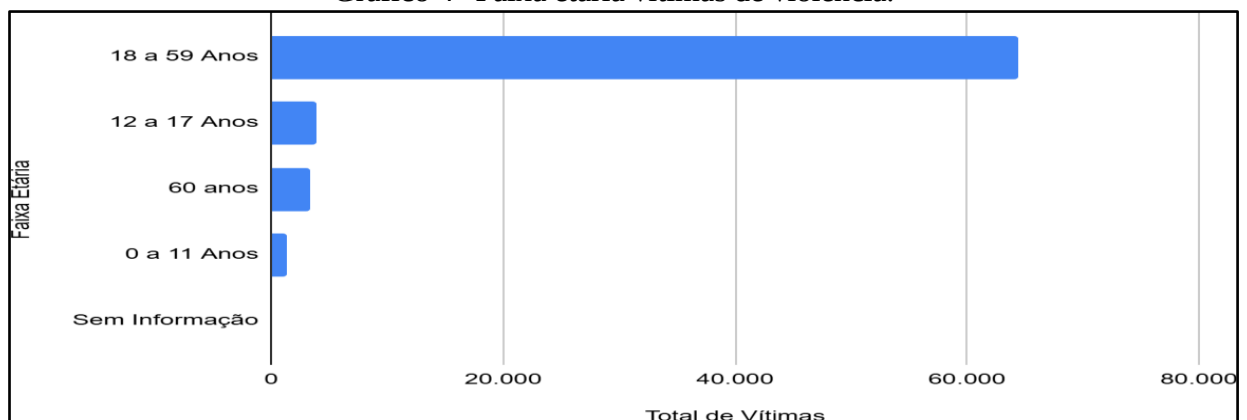
O relatório cita ainda a definição de Becker and Rubinstein (2011) que “o medo é definido como o grau em que as crenças subjetivas sobre o perigo desviam das avaliações objetivas de risco.” (p. 12). A ameaça causa medo, o medo impede a ação e a avaliação dos riscos, o que mantém as vítimas nos relacionamentos abusivos.

A vítima recai num *looping* eterno de: ameaça- medo- inação, que a paralisa. Aqui, podemos evidenciar que mulheres não gostam de apanhar, na verdade elas estão inseridas num ciclo violento e silencioso. A reprodução desta retórica é somente mais uma estratégia do próprio patriarcado para naturalizar, banalizar e culpabilizar a vítima pela situação.

4.4 Perfil das vítimas de violência

O perfil das mulheres vítimas de violência doméstica no Estado do Tocantins não diverge do panorama nacional, revelando que o fenômeno, embora atinja mulheres de diferentes estratos sociais, possui alvos preferenciais. Os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e as notificações locais convergem ao apontar que a violência de gênero é transversal, mas sua severidade recai sobre recortes específicos de raça e classe.

Gráfico 4 - Faixa etária vítimas de violência.



Fonte: Dados SSP-TO, elaboração própria, 2026.

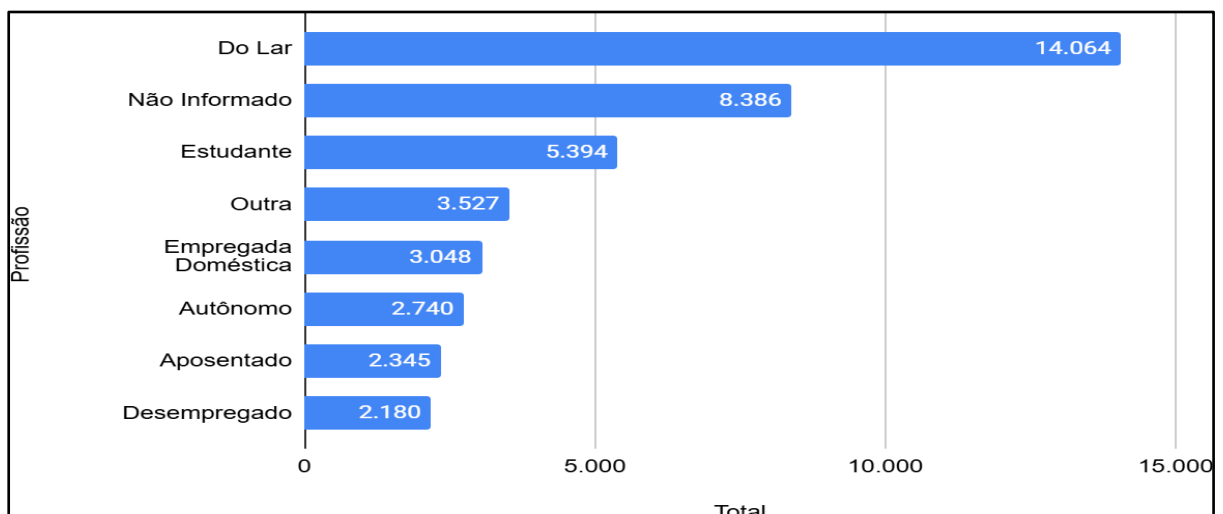
No que tange à faixa etária, a violência concentra-se majoritariamente em mulheres jovens e adultas, em idade reprodutiva e economicamente ativa, entre 18 e 59 anos. Essa amplitude temporal chama a atenção por corresponder ao período de maior vitalidade e capacidade produtiva. Sob a ótica materialista, sujeitos nesta faixa etária dispõem de força de trabalho plenamente explorável, o que é essencial para a acumulação de capital.

Ocorre que esse corpo feminino, além de compor a grande massa que vende sua força de trabalho no mercado, também absorve um disciplinamento violento destinado a assegurar o papel de gênero e a realização gratuita do trabalho reprodutivo. Como bem observa Silvia Federici (2019) que o recrudescimento da violência masculina é, muitas vezes, uma resposta direta à perda de controle sobre o corpo e a autonomia financeira das mulheres

Também testemunhamos um aumento da violência masculina contra as mulheres, desencadeada em parte pelo medo da competição econômica, em parte pela frustração que os homens experimentam ao não serem capazes de cumprir seus papéis como os provedores da família e, mais importante, desencadeada pelo fato de os homens terem menos controle sobre o corpo e sobre o trabalho das mulheres, à medida que mais mulheres dispõem de seu próprio dinheiro e passam mais tempo fora de casa. (Federici, 2019, p. 228).

Ainda sob a lógica da reprodução gratuita do trabalho reprodutivo, a pesquisa demonstrou que maioria das mulheres vítimas de violência doméstica no estado do Tocantins é autodeclarada "do lar" ou com inserção precária no mercado de trabalho. Como apresentado no gráfico abaixo:

Gráfico – 5 - Profissão mulheres vítimas de violência.



Fonte: Dados SSP-TO, elaboração própria, 2026.

Federici (2019) identifica o trabalho doméstico e do lar, como uma simples e eficiente forma de convencimento para mulheres empregarem sua força de trabalho gratuitamente em nome do “amor”. Nesse sentido, a autora ressalta que o trabalho doméstico consome enorme

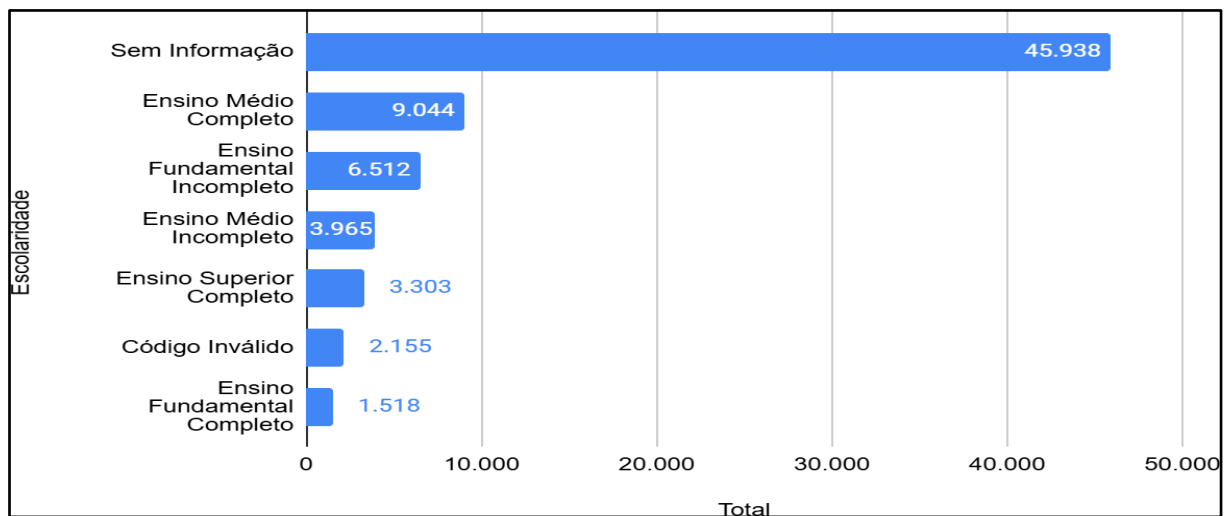
quantidade de vida das mulheres e é desvalorizado pois não tem produção direta de valor, ou seja, salário.

Entretanto, a autora ressalta que o trabalho do lar não faz oposição ao realizado nas fábricas ele é a sua base, vez que, só é possível um trabalho produtivo se houver um trabalho reprodutivo e de manutenção da vida, anterior a ele. O fato do alto índice de violência contra mulheres que não exercem atividade remunerada é um indicativo direto de que quem não produz valor, tem menos valor, estando, portanto, sujeita a diversos tipos de violência doméstica.

Outro elemento que deve ser levado em consideração para interpretação dos dados, diz respeito a composição cultural do estado do Tocantins, que possui forte herança coronelista, em que não é aceitável que uma mulher casada trabalhe externamente ao seu lar, ficando esta restrita aos mandos e desmandos do marido-provedor.

Outro dado importante que foi apontado nesta pesquisa diz respeito à escolaridade. Segundo o IBGE as mulheres no estado do Tocantins possuem maior nível escolar do que os homens, como apontado no item 4.1 O gentílico Tocantinense, a população feminina no quesito graduação é 77,7% superior à dos homens, o que sugere que a maioria das mulheres tem um grau mínimo de instrução.

Gráfico – 6 - Escolaridade vítimas de violência



Fonte: Dados SSP-TO, elaboração própria, 2026.

Entretanto, os dados coletados na SSP-TO apontam que a maior parte das respostas constam como “sem informação”. Esse dado é revelador pois não é apenas uma falha técnica, mas uma forma de violência institucional que apaga a subjetividade da vítima. Ao desconsiderar a escolaridade no momento do atendimento, o Estado contribui para a manutenção de um perfil genérico de vulnerabilidade, ignorando que mesmo mulheres com alto grau de instrução estão

sujeitas a violência.

A escolaridade pode até prover os meios necessários para que a mulher consiga realizar uma denúncia, mas não é capaz de alterar a estrutura de poder que o agressor acredita ter sobre a vítima. É possível tangenciar o apagamento deste dado com o conceito de epistemicídio que Sueli Carneiro desenvolve em sua tese, partindo do pensamento de Boaventura de Sousa Santos (1997). Para esses autores, o epistemicídio não é apenas a destruição de saberes, mas a negação da legitimidade do outro enquanto sujeito de conhecimento.

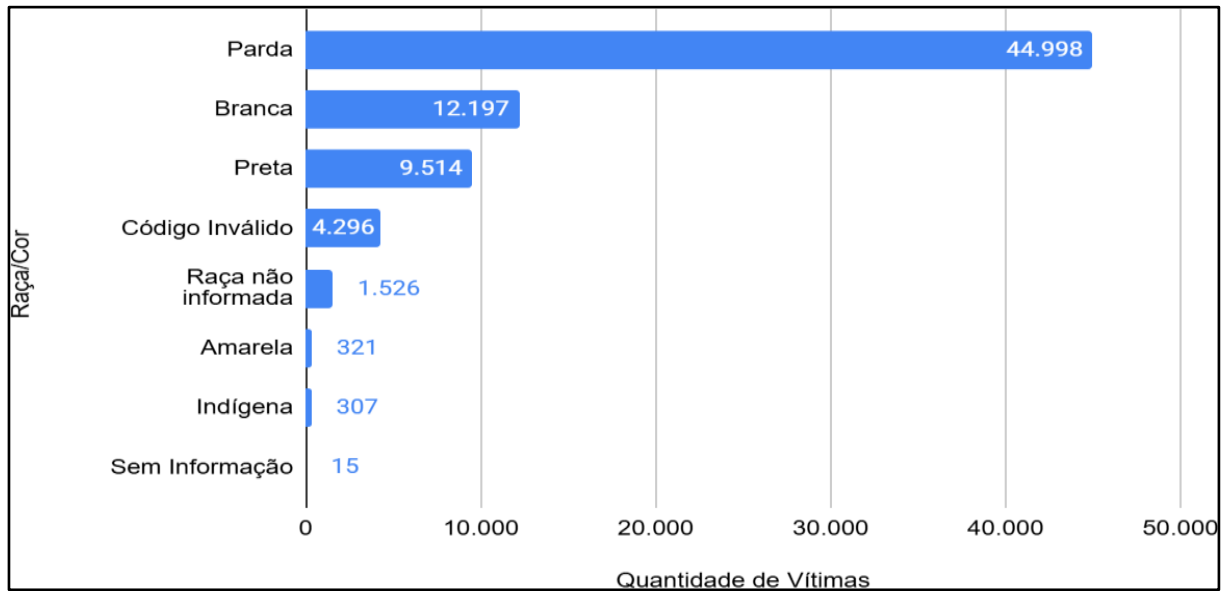
Embora o conceito seja utilizado para a discussão racial, sua aplicação neste caso revela como o sistema de segurança pública opera uma deslegitimação semelhante: ao ignorar a escolaridade e o repertório intelectual da mulher no registro da ocorrência acaba por negar também sua própria narrativa, reduzindo-a a um processo mecanizado em que a vítima é apenas um corpo que produz provas.

Essa lógica ainda que não intencional ou não racionalizada reforça o sistema patriarcal de silenciamento sistemático e dialoga diretamente com um dos elementos apresentados na justificativa que desencadeou esta pesquisa, a expressão do senso comum policial que violência doméstica trata-se de: “cachiblenha: cachaça, chifre e problema”.

Tais expressões não são apenas gírias de corredor, mas a síntese do epistemicídio e do silenciamento: elas reduzem o conflito estrutural de gênero a uma questão de vícios ou moralidade, desprovendo a mulher de sua dignidade intelectual e o Estado de sua responsabilidade protetiva.

O gráfico a seguir acrescenta a informação raça/cor ao perfil das mulheres vítimas de violência no estado do Tocantins, nos anos 2020-2026. A maioria das mulheres é autodeclarada parda, informação que corresponde à realidade do estado do Tocantins. Infelizmente, não é um fato surpreendente que o corpo da mulher negra seja alvo de violência doméstica. Vez que este perfil já figura historicamente e em outros espaços como mais suscetível a violação.

Gráfico – 7 - Raça / cor - mulheres vítimas de violência



Fonte: Dados SSP-TO, elaboração própria, 2026.

Essa realidade está diretamente relacionada ao processo de colonização sustentado pelo regime escravocrata, no qual o povo negro foi destituído de sua humanidade e a mulher negra objetificada para realização do trabalho e desejos sexuais. Sobre isso, Sueli Carneiro (2013) reflete como o regime escravista forjou uma ideia de resistência compulsória da mulher negra. O lugar de “fragilidade” atribuído às mulheres brancas foi historicamente negado à mulher negra que, para além de escravizada, era vista como produto.

É importante ressaltar que não se trata de valorizar a posição da mulher branca que nasce no imaginário colonial sob o estigma da incapacidade e da tutela, mas de observar que a mulher negra, embora também mulher, foi privada até mesmo do “cuidado paternalista”, sendo reduzida à condição de força de trabalho e matriz reprodutora.

O aviltamento da mulher negra descrito por Sueli Carneiro dialoga diretamente com as teses de Angela Davis (1982). Embora separadas por diferentes contextos geográficos, ambas as autoras convergem ao descrever o fenômeno da desumanização que recai sobre o corpo negro feminino. Segundo Davis:

Mas as mulheres também sofreram de maneiras diferentes, porque eram vítimas de abuso sexual e outras barbaridades de maus tratos que apenas podem ser infligidas às mulheres. [...] A exaltação ideológica da maternidade – popular durante o século XIX – não se estendia às escravas. De facto, aos olhos dos donos de escravos, as mulheres escravas não eram mães em absoluto; eram simplesmente instrumentos que garantiam o crescimento da força de trabalho escravo. [...] Para além disso, se as mulheres negras como trabalhadoras não podiam ser tratadas como “o sexo fraco” ou como “esposa/dona de casa”, género. (DAVIS, 1982, p. 11-12).

Apesar do lapso temporal, dos diferentes territórios e dos avanços legais, a realidade

descrita por Davis e por Carneiro não difere em essência da apontada por esta pesquisa e por tantas outras que adotam o recorte racial da realidade. Não dá para apagar da história da humanidade os séculos de escravidão tampouco as repercussões desta.

Sob a ótica de Saffioti (2015), a violência e a opressão contra a mulher são compreendidas através da metáfora do nó, onde se entrelaçam patriarcado, racismo e capitalismo. Diferente de uma análise puramente aditiva, Saffioti propõe que esses sistemas operam de forma simbiótica na formação da sociedade brasileira.

Sua teoria dialoga com a de Florestan Fernandes (1964) ao reconhecer que a integração do negro e da mulher no mercado de trabalho ocorreu de forma marginal e precária, atendendo aos interesses de um capitalismo dependente. Assim, gênero, raça e classe não são variáveis isoladas, mas uma unidade contraditória que determina a posição do sujeito na estrutura social e limita drasticamente sua mobilidade.

Essa perspectiva é interessante para este trabalho dissertativo porque, ao observarmos que o perfil das mulheres que mais denunciam violência no Tocantins são: pardas, donas de casa e jovens estamos expondo o cerne da estrutura escravocrata e patriarcal do Brasil, abordados nos capítulos iniciais. Esses dados desmascaram o mito da violência doméstica — em especial aquela ideia perversa de que mulher gosta de apanhar ou que permanece no ciclo de violência por vontade própria.

Nesse sentido, o que os números revelam não é uma escolha, mas uma condenação estrutural. A permanência nessas relações não é uma decisão racional; é o resultado de um sistema colonial que nega autonomia econômica e suporte social a essas mulheres. Assim, a violência não é um mero fenômeno doméstico, mas a confirmação de uma dominação que torna o rompimento do ciclo quase impossível, reforçando o mito da permanência para esconder a falta de alternativas reais.

Outro conceito fundamental para compreendermos os dados apresentados e a condição da mulher na sociedade brasileira é a interseccionalidade, trabalhado por Kimberlé Crenshaw (2002) e que permite identificar que mulheres negras e de baixa escolaridade enfrentam obstáculos cumulativos decorrentes do processo de constituição histórica do Brasil.

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002, p. 177).

A interseccionalidade é a interação de elementos de exclusão social, a autora utiliza-se de uma metáfora, recorrendo a um termo da matemática que indica o cruzamento de conjuntos, aqui cruzam-se fatores de exclusão, ou caminhos excludentes que levam a uma forma específica de vulnerabilidade.

Para uma compreensão mais aprofundada da violência doméstica é preciso também conhecer quem são os autores. Qual perfil dos homens que agredem mulheres no estado do Tocantins? Lançar esse questionamento faz parte da desconstrução do mito pois se de um lado temos uma mulher que apanha de outro existe um homem - ou vários - que agredem, violentam e matam mulheres tocaninenses diariamente. No próximo item traçaremos um breve perfil dos autores de violência doméstica no Tocantins.

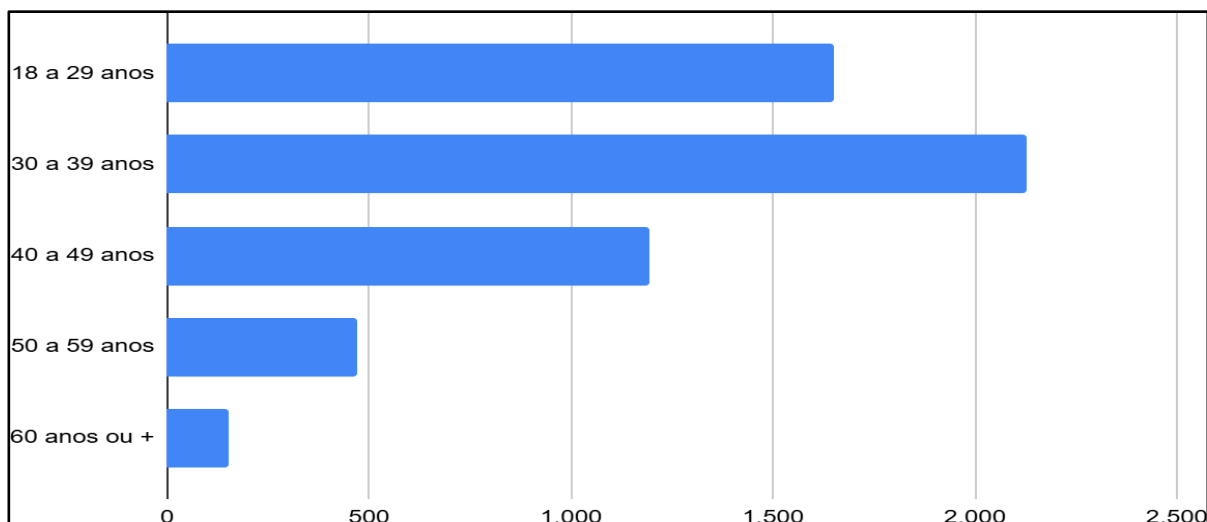
4.5 “H” de horror: perfil dos homens autores de violência doméstica no Estado do Tocantins

Apesar de este trabalho dissertativo não ser direcionado para compreender o perfil dos autores de violência doméstica, o desenvolvimento da pesquisa apontou para a necessidade de entender quem são eles. Afinal, se o imaginário social ainda sustenta o mito de que existem mulheres que “gostam de apanhar”, é preciso encarar a contrapartida lógica: existem homens que gostam de bater.

O curioso é que o discurso de homens que gostam de bater é amplamente repudiado criando uma incompatibilidade de dados, pois como apontado até aqui o número de vítimas de violência doméstica no estado do Tocantins tem apresentado expressivo crescimento. Nesse sentido, ao lançar luz sobre o perfil desses homens, reforça-se uma premissa fundamental deste trabalho: a violência doméstica não é um “problema de mulher”, mas um fenômeno social de responsabilidade masculina que exige visibilidade para ser enfrentado.

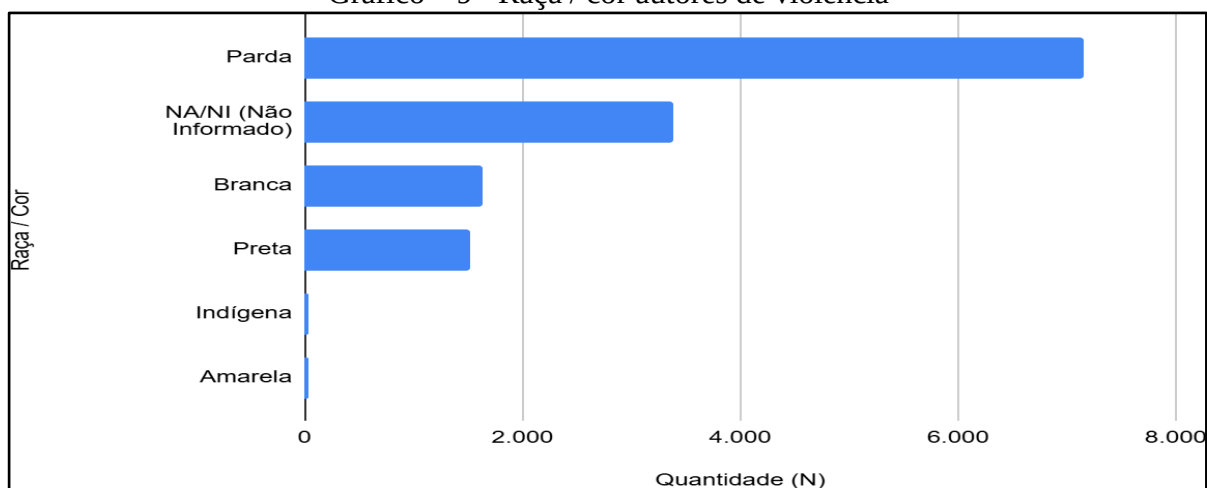
Os dados apresentados a seguir foram coletados nas estatísticas criminais da SSP-TO referentes ao ano de 2023 e é importante ressaltar que a ideia não é criar um tipo criminoso estereotipado, mas retirar esse autor do campo da abstração para que a violência doméstica deixe de parecer um acidente natural.

Gráfico – 8 - Faixa etária autores de violência.



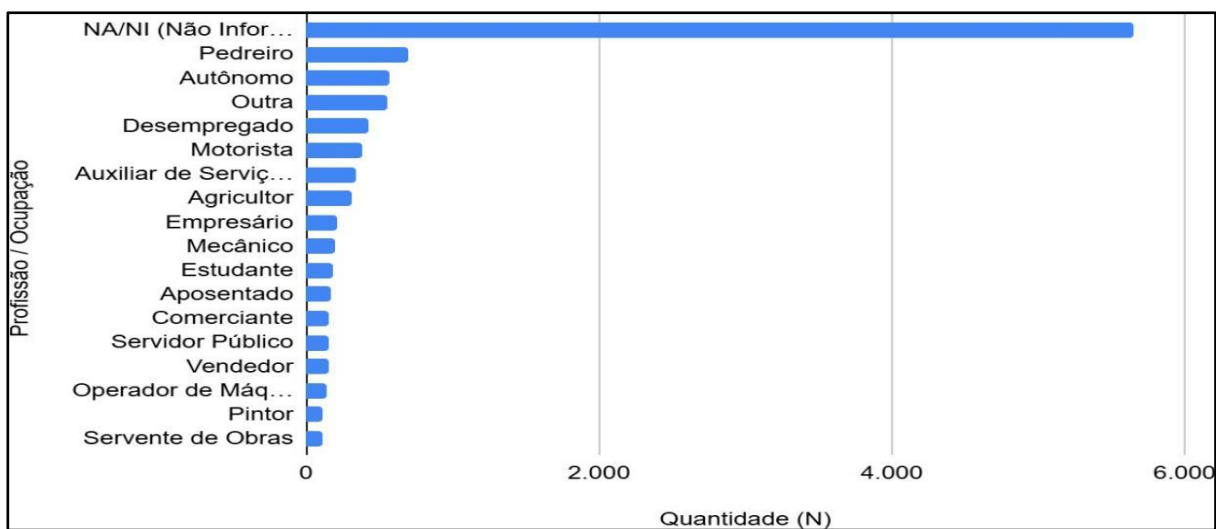
Fonte: Dados SSP-TO, elaboração própria, 2026

Gráfico – 9 - Raça / cor autores de violência



Fonte: Dados SSP-TO, elaboração própria, 2026

Gráfico – 10 - Profissão autores de violência



Fonte: Dados SSP-TO, elaboração própria, 2026.

Não é possível compilar o perfil dos autores de violência doméstica num bloco monolítico e apontar para quais homens devem ser direcionados os esforços para o enfrentamento da violência, pois como já vimos até aqui, ela faz parte de uma estrutura social macro e micro estrutural que se reproduz e amplia sua capacidade, *pari passu* ao avanço dos direitos das mulheres.

O avanço dos direitos (Lei do feminicídio, Lei da igualdade salarial,) segue com recrudescimento da violência, como os grupos misóginos nas redes sociais - *Redpill*, *mgtow* entre outros. Esses elementos foram abordados no segundo capítulos deste trabalho, e contrariam a ideia de que a evolução segue como uma “escada rolante” de avanços e que o futuro seria melhor.

Como fundamentado no primeiro capítulo, a violência decorre de uma escolha ética, ou seja, apesar dos fatores circunstanciais - cultura, escolaridade, renda etc. - não é possível atribuir o comportamento violento ao patriarcado dominante, fazendo isso, colocamos a culpa fora do sujeito. É preciso olhar para o autor da violência, como alguém que decidiu praticá-la.

As políticas públicas e as intervenções estatais têm focado por um lado: orientar e empoderar as mulheres e por outro em ações repreensivas e de retribuição penal. São validas, porém têm se mostrado insuficientes, dado o expressivo crescimento da violência contra as mulheres, já demonstrado neste trabalho.

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), no seu artigo: Art. 35, inciso V, traz como estratégia a enfrentamento da violência a criação de grupos reflexivos para homens. Esse enfoque é interessante pois traz o autor para responsabilidade de se entender como culpado e de não apenas ser declarado como um.

Art. 35. A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências: [...] V - centros de educação e de reabilitação para os agressores. Art. 45. Nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação. (BRASIL, 2006, s.p., com redação dada pela Lei nº 13.984/2020).

Olhar para os autores de violência é tão válido quanto olhar para as vítimas, pois estamos como sociedade ensinando as mulheres a serem reativas, defensivas e a não se calarem - o que é importante - mas por outro lado, há certa negligência em direcionar um discurso educativo e responsabilizador para os homens. Que permanecem imbuídos do poder patriarcal.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal desta pesquisa foi alcançado com êxito, tendo a pesquisa demonstrado que a violência contra a mulher é um fenômeno multidimensional, composto por camadas sociais, culturais, financeiras e históricas. Ao contrário do senso comum, as mulheres não aceitam a agressão; elas estão inseridas em contextos de vulnerabilidade que reproduzem a falácia da escolha individual. Cai por terra o mito da mulher que gosta de apanhar.

Como assevera Heleieth Saffioti a dominação patriarcal opera em simbiose com o capitalismo e o racismo, criando um “nó” de opressões que cerceia as possibilidades de ruptura. Portanto, a narrativa de que a permanência no ciclo de violência é um desejo da vítima é, na verdade, uma faceta da própria ideologia patriarcal, que busca ocultar as engrenagens estruturais responsáveis pela manutenção do seu *status quo*.

Compreender a violência doméstica requer uma análise profunda da realidade, isso inclui conhecer as raízes do patriarcado e como ele se consolidou como dominante, aqui dividimos esse grande sistema em duas partes: anatômica e fisiológica. A parte anatômica diz respeito à robusta estrutura que permite a manutenção do sistema: como família, religião, gênero entre outras categorias macroestruturais,

A segunda parte diz respeito a fisiologia do patriarcado que corresponde a mobilidade do sistema, ou seja, como ele se reproduz na cultura, nas legislações e no discurso. Tanto a parte anatômica quanto a fisiologia são historicamente determinadas e construídas no decorrer da história da humanidade. A escolha por dividir o patriarcado em duas partes anatômica e fisiológica se deu não para criar uma conexão biológica, mas para que o sistema seja visto como um “ser” criado e não natural.

Tal qual como a obra da ficção de Mary Shelly, Frankenstein, o patriarcado é uma criatura feita com pedaços “funcionais” de tempos passados, amarrada ao discurso da violência e que ganha vida através da retórica de que mulheres gostam de apanhar. Aqui o mito ganha força e é impulsionado. O patriarcado justifica a violência doméstica, e apesar de ele ser um fenômeno mundial ele se dá de diferentes formas em diferentes lugares.

Nesse sentido, a partir da abordagem “anatômica” ou macroestrutural do patriarcado, foi possível alcançar com êxito um dos objetivos específicos desta pesquisa: refletir sobre a origem da narrativa de que mulheres gostam de apanhar. Ficou evidenciado partir do Materialismo Histórico-Dialético, dos estudos de Engels e de teóricas contemporâneas do feminismo Gerda Lerner, Heleieth Saffioti, Silvia Federici, Rita Segato, entre outras que a submissão feminina foi estruturada no decorrer da história, sob o discurso da propriedade privada, monogamia das

relações afetivas e endossada pela igreja católica. O patriarcado invadiu todos os segmentos sociais e consolidou-se, por muito tempo, como a única via de sociabilidade.

O segundo objetivo específico: compreender o fenômeno da violência de gênero e quais são suas particularidades sobre as mulheres brasileiras, também foi alcançado com êxito. Através da análise da formação social brasileira, e de autoras como Nísia Floresta, Carole Pateman, Marilena Chauí, Lenore Walker, entre outras, foi possível evidenciar as bases fundantes do patriarcado no Brasil: hierarquia colonial, moral católica e escravocrata.

O patriarcado é mais velho que o Brasil, quando os moldes europeus de viver chegaram às terras além mar, vieram carregadas da violência imposta pelo próprio ato colonizador. Esse cenário fomentou um tipo de patriarcado específico brasileiro, marcado pela violência, racismo e sexismo. A “fisiologia” do patriarcado reproduz essa forma de existir, manifesta através da cultura e introduzida no senso comum como algo natural e imutável.

O terceiro objetivo específico: conhecer o perfil das mulheres do estado do Tocantins e como o mito da violência está enraizado na cultura local, também foi totalmente alcançado. Através da análise da formação cultural coronelista, composição populacional e dados estatísticos fornecidos pela SSP-TO referentes aos boletins de ocorrência registrados nos anos 2020 a 2026.

O terceiro objetivo é o ponto central desta pesquisa, vez que, debruça-se sobre a realidade do território tocantinense, e reforça que esse sistema é capaz de moldar-se a qualquer realidade social, cultural e territorial. O patriarcado desconhece fronteiras, impõe-se hegemonicamente e é instrumentalizado pela violência, no Tocantins não é diferente.

A quantidade crescente de mulheres vítimas de violência doméstica no Tocantins dialoga com o cenário nacional e revelam que apesar dos significativos avanços no campo dos direitos femininos, as estratégias adotadas até então não foram suficientes para alcançar o âmago do patriarcado: o poder de mando sobre o corpo e a vida das mulheres.

O “poder” sobre as mulheres é evidenciado na pesquisa através das estatísticas criminais que apontam a ameaça como a violência mais recorrente sofrida pelas mulheres. Esse dado chamou a atenção, pois a ameaça — apesar de ser uma violência — não aflige diretamente a integridade física da mulher; ela vai além, ela paralisa.

O medo provocado através da retórica da violência indica a extrema capacidade do patriarcado de operacionalizar o discurso a seu favor. Essa perspectiva pode ser ampliada quando analisamos o crescimento da misoginia nos ambientes virtuais, pois, se a ameaça praticada dentro de um relacionamento interpessoal é direcionada a uma pessoa, o discurso misógino virtual é direcionado a todas as mulheres, que se sentem ameaçadas e com medo,

coletivamente.

Um exemplo é a *trend* que viralizou recentemente, na qual homens simulavam agressões físicas caso as mulheres lhes dissessem “não”. A negativa da mulher, nesse contexto, representa a negativa da própria masculinidade e uma ameaça constante de violência. O instrumento do terror é a fala que carrega a possibilidade da ação.

O avanço da pesquisa demandou apresentar o perfil dos autores de violência doméstica, pois se por um lado existe uma crescente quantidade de vítimas é preciso também encarar o fato de que os autores também estão aumentando. E para além dos dados estatísticos é preciso direcionar o recurso de enfrentamento a violência, não só para que mulheres aprendam a se defender, e devem, mas que os homens o polo ativo desta violência se reconheça como autor e decida cessar as agressões.

Reconhecer que mulheres não gostam de apanhar é um esforço coletivo, de reconhecimento da própria humanidade. É uma luta civilizatória e a defesa radical de que mulheres são gente.

REFERÊNCIAS

- BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**. Brasília, v. 29, n. 2, p. 449-469, ago. 2014.
- BÍBLIA. **Bíblia Sagrada**. Nova Versão Internacional. São Paulo: Editora Vida, 2001.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.
- BRASIL. **Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916**. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1916.
- BRASIL. **Lei nº 4.121, de 27 de agosto de 1962**. Dispõe sobre a situação jurídica da mulher casada. Brasília, DF: Presidente da República, 1962.
- BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha). Brasília, DF: Presidente da República, 2006.
- BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Brasília, DF: Presidente da República, 2015.
- BRASIL. **Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021**. Acrescenta o art. 147-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o crime de perseguição (stalking). Brasília, DF: Presidente da República, 2021.
- BRASIL. **Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023**. Dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens. Brasília, DF: Presidente da República, 2023.
- CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.
- CHAUÍ, Marilena. **Simulacro e poder: uma análise da mídia**. São Paulo: Perseu Abramo, 2006.
- CRENSHAW, Kimberlé. **A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero**. Cruzamento entre raça e gênero. Brasília, DF: Unifem, 2002. p. 171-188.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016 [1981].
- DUARTE, Constância Lima. **Nísia Floresta: vida e obra**. Natal: Editora Universitária, 1995.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1920 [1884].

FEDERICI, Silvia. **Mulheres e caça às bruxas: da domesticação histórica à violência atual**. São Paulo: Boitempo, 2019a.

FEDERICI, Silvia. **O calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019b.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1965.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 5. ed. São Paulo: Globo, 2005.

FLORESTA, Nísia. **Direitos das mulheres e injustiça dos homens**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1989 [1832].

FRICKER, Miranda. **Injustiça Epistêmica: o poder e a ética do conhecimento**. Rio de Janeiro: Editora Unesp, 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

G1. **Homem é preso após invadir casa da ex e usar cartão para fazer compras, diz polícia**. G1, 31 jan. 2026. Disponível em: <
<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2026/01/31/homem-e-preso-apos-invadir-casa-da-ex-e-usar-cartao-para-fazer-inumeras-compras-diz-policia.ghtml>>. Acesso em: 12 fev 2026.

G1. **Homem é preso em flagrante suspeito de empurrar companheira da cabine de caminhão e agredi-la**. G1, 3 nov. 2025. Disponível em:
<<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2025/11/03/homem-e-preso-em-flagrante-suspeito-de-empurrar-companheira-da-cabine-de-caminhao-e-agredi-la.ghtml>>. Acesso em: 12 fev. 2026.

G1. **Marido que confessou matar mulher e enterrar corpo em mata tem histórico de violência doméstica contra a vítima**. G1 4 dez. 2025. Disponível em: <
<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2025/12/04/marido-que-confessou-matar-mulher-e-enterrar-corpo-em-mata-tem-historico-de-violencia-domestica-contra-a-vitima-diz-ssp.ghtml>>. Acesso em: 12 fev. 2026.

G1. **Mulher faz cirurgia de reconstrução no rosto após ser espancada a pauladas; ex-marido é suspeito**. G1 22 set. 2025. Disponível em: <
<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2025/09/22/mulher-precisa-ter-rosto-reconstruido-apos-ser-espancada-a-pauladas-enquanto-dormia-marido-e-suspeito-diz-pm.ghtml>>. Acesso em: 12 fev. 2026.

JOHNSON, Allan G. **Dicionário de Sociologia: Guia Prático de Linguagem Sociológica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres**. São Paulo: Cultrix, 2019.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013 [1867].

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

MORGAN, Lewis Henry. *League of the Iroquois*. Rochester: Sage & Brother, 1847.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher**. "Convenção de Belém do Pará", 1994.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Tradução de Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PEREIRA, Fábio Costa. **Glossário analítico de subculturas violentas e linguagens digitais: Núcleo de Prevenção à Violência Extrema do Ministério Público do Rio Grande do Sul (NUPVE-MPRS)**. 1. ed. Porto Alegre, RS: Ed. do Autor, 2025. Livro eletrônico.

RICH, Adrienne. **Of Woman Born: Motherhood as Experience and Institution**. New York: W. W. Norton & Company, 1995.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1976

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Reigendrando a de-generada utopia*. Estudos Feministas, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 138-154, 1993.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**. Cadernos Pagu, Campinas, n. 16, p. 115-136, 2001.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O fim do império cognitivo: a afirmação das epistemologias do Sul**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

SEGATO, Rita Laura. **Las estructuras elementares de la violencia: ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos**. Buenos Aires: Prometeo, 2003.

SHELLEY, Mary. **Frankenstein: ou o Prometeu moderno**. São Paulo: DarkSide Books, 2017 [1818].

SOLNIT, Rebecca. **Os homens explicam tudo para mim**. Rio de Janeiro: Cultrix, 2014.

STONE, Merlin. **Quando Deus era mulher**. Brasília: Rosa dos Tempos, 2022.

TOCANTINS. Secretaria do Planejamento e Orçamento (SEPLAN). Superintendência de Planejamento Governamental (SPG). Diretoria de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas (DIGITS). Gerência de Informações Socioeconômicas (GEFINS). **Perfil Socioeconômico da Mulher Tocantinense**. Palmas: SEPLAN/GEFINS, março/2025. 28 p.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

VIEIRA, Evaldo. **Os eixos do desenvolvimento e a contradição social**. São Paulo: Cortez, 2013.

WALKER, Lenore E. **The Battered Woman**. New York: Harper & Row, 1979.

WALLERSTEIN, Immanuel. **Análise dos Sistemas-Mundiais: uma introdução**. Rio de Janeiro: Contemporânea, 2001.